



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.855

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

- 72 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2092 DE 22 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 126.309,78, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.301.1422.118-339030-Material de Consumo 18.325,00

12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo 3.876,00

12.02.10.302.1432.120-339030-Material de Consumo 208,00

12.02.10.302.1432.121-339091-Sentenças Judiciais 23.932,13

12.02.10.304.1452.198-339030-Material de Consumo 79.968,65

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.301.1422.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.325,00

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.876,00
12.02.10.302.1432.119-339091-Sentenças Judiciais 23.932,13
12.02.10.302.1432.120-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 208,00
12.02.10.304.1452.198-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 79.968,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2110 DE 24 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.330.346,68, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.1402.115-339030-Material de Consumo 145.036,68
12.02.10.303.1442.124-339030-Material de Consumo 18.964,50
12.02.10.303.1442.124-339030-Material de Consumo 1.166.345,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.1402.115-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 145.036,68
12.02.10.303.1442.124-339032-Material de Distribuição Gratuita 18.964,50
12.02.10.303.1442.124-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.166.345,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 019/2023/ADM/PREVID**

“Dispõe sobre a tramitação de processos de contratações do Instituto do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, que serão regidos pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 durante o marco temporal de transição para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1 de abril de 2021”

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, a elaboração e deliberação do Plano Anual de Contratações do exercício de 2023 pela DIRETORIA EXECUTIVA.

CONSIDERANDO a aprovação pelo CONSELHO CURADOR referente ao Plano Anual de CONTRATAÇÕES, conforme Ata nº 004/2023, de 02 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal, Edição nº 5.838, Ano XXIII, de 06 de março de 2023.

CONSIDERANDO, a publicação do Plano Anual de Contratações de 2023, no Diário Oficial Municipal, Edição nº 5.844, ano XXIII, de 14 de março de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 005/2023/CONSELHOCURADOR, de 03 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação de processos de contratação identificados no Anexo Único desta portaria, que serão tramitados nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Resolução nº 005/2023/PreviD de 03 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de sua assinatura.

Dourados/MS, 14 de março de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

ALBINO JOÃO ZANOLLA
Diretor Administrativo

PORTARIAS

Anexo Único – Processo de Licitações e Contratações Diretas a serem realizadas com base na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, atendendo ao Plano Anual de Contratações do PreviD – PAC 2023

Objeto	Número do Processo	Modalidade	Fundamentação Legal	Data de abertura do Processo/Previsão abertura
Pagamento de Anuidade à Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS	005/2023/PreviD	Inexigibilidade de Licitação	Art. 25, caput	12/12/2022
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização	006/2023/PreviD	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II	23/01/2023
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 3.215 D, com fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva	007/2023/PreviD	Pregão	Art. 1º da Lei no 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019	30/01/2023
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Coffee Break	009/2023/PreviD	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II	06/02/2023
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e Assessoria para soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	010/2023/PreviD	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II	06/03/2023
Contratação de empresa especializada fornecimento de materiais de expediente e processamento de dados	011/2023/PreviD	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II	13/03/2023
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do PreviD.	012/2023/PreviD	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II	15/03/2023
Pagamento de Inscrições para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, que ocorrerá nas datas de 14 a 16 de junho de 2023 em Foz do Iguaçu/PR	013/2023/PreviD	Inexigibilidade de Licitação	Art. 25, caput	16/03/2023

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 02/SEMAD/DGO, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 037/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 037/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 018/2022 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.

Art. 2º. Fica designado o servidor Robson Elias dos Santos - Matrícula 114766295-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/in-disponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 1.242, de 19 de abril de 2022, publicado no D.O.M. nº 5.639 do dia 02 de Maio de 2022, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

Dourados (MS), 27 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 03/SEMAD/DGO, DE 27 DE MARÇO DE 2.023.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 036/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 036/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 018/2022 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP.

Art. 2º. Fica designado o servidor Robson Elias dos Santos - Matrícula 114766295-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/in-disponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 1.242, de 19 de abril de 2022, publicado no D.O.M. n.º 5.639 do dia 02 de Maio de 2022, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

Dourados (MS), 27 de Março de 2.023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/592/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal ELISANGELA ALVES DA SILVA MACHADO, matrícula funcional nº 114769403-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, em contrapartida com a servidora ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 512641, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período 01.02.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.777/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/593/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal SUELLEN PEREIRA CORDEIRO, matrícula funcional nº 114765306-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ROSANGELA ALVES COELHO SILVA, matrícula 3898-01 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 170/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Cd/03/594/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, o Servidor Público Municipal OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS, matrícula nº 140251-6, cargo de Profissional do Magistério Municipal - Professor de Geografia, 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, com ônus para origem, através do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS Nº 11/2023, existente entre essa Municipalidade e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período da data da publicação até 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº. 171/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/595/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal NILTO RODRIGUES, matrícula 114774123-3, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 20/02/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao sujeito passivo PORTICO ENGENHARIA LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 33.155.425/0001-29 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE sob nº 1000056853, sob administração do empresário individual WALDIR SELL JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 596.794.179-72, da lavratura, contra si, do Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM nº 1/2023, para constituir, de ofício, crédito tributário referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente em conformidade com o art. 229 do CTM, art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e art. 156, III, da Constituição Federal, apurado em levantamento fiscal efetuado e documentado em Processo nº 5.400/2023, e aplicar penalidade imputável pelo não recolhimento do tributo, conforme detalhado no Anexo Único deste edital.

Fica o autuado INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, apresentar defesa administrativa a ser juntada ao respectivo processo indicado no Anexo Único, nos termos dos artigos 469 a 472 do CTM c/c o art. 39 da LC nº 123/06, OU, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar recolhimento do crédito tributário e da penalidade - com redução de 50% do valor da multa, conforme parágrafo único do art. 96 da Resolução CGSN nº 140/18 e art. 44, § 3º, da Lei nº 9430/1996 c/c art. 6º, I, da Lei nº 8218/1991.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do ALIM e seus respectivos anexos demonstrativos, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Gestão de Processos, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

A não apresentação de defesa no prazo legal ensejará a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, sendo o processo encaminhado para imediato julgamento, nos termos do art. 454 do CTM.

Norato Marques de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Mailing Feng Shu Man
Auditora Fiscal de Tributos Municipais - Matrícula 500912

ANEXO ÚNICO

Número do Processo	Número do ALIM	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor Principal do ISSQN	Valor dos Encargos de Mora até 16/03/2023	Valor da Multa (Penalidade)	Valor do ALIM Atualizado até 16/03/2023
5.400 / 2023	1 / 2023	Art. 35 da LC 123/2006 c/c art. 44, I, da Lei 9430/1996	R\$ 583,78	R\$ 268,30	R\$ 437,82	R\$ 1.289,90

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao sujeito passivo ODAIR JOSE DE MELO SERRALHEIRA - ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 18.854.378/0001-18 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE sob nº 1000120322, sob administração do empresário individual ODAIR JOSE DE MELO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 465.254.751-04, da lavratura, contra si, do Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM nº 3/2023, para constituir, de ofício, crédito tributário referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente em conformidade com o art. 229 do CTM, art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e art. 156, III, da Constituição Federal, apurado em levantamento fiscal efetuado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 22/2022, documentado em Processo nº 8.834/2022, e aplicar penalidade imputável pelo não recolhimento do tributo, conforme detalhado no Anexo Único deste edital.

Fica o autuado INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, apresentar defesa administrativa a ser juntada ao respectivo processo indicado no Anexo Único, nos termos dos artigos 469 a 472 do CTM c/c o art. 39 da LC nº 123/06, OU, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar recolhimento do crédito tributário e da penalidade - com redução de 50% do valor da multa, conforme parágrafo único do art. 96 da Resolução CGSN nº 140/18 e art. 44, § 3º, da Lei nº 9430/1996 c/c art. 6º, I, da Lei nº 8218/1991.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do ALIM e seus respectivos anexos demonstrativos, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Gestão de Processos, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

A não apresentação de defesa no prazo legal ensejará a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, sendo o processo encaminhado para imediato julgamento, nos termos do art. 454 do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Mailing Feng Shu Man

Auditora Fiscal de Tributos Municipais - Matrícula 500912

ANEXO ÚNICO

Número do Processo	Número do ALIM	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor Principal do ISSQN	Valor dos Encargos de Mora até 20/03/2023	Valor da Multa (Penalidade)	Valor do ALIM Atualizado até 20/03/2023
6.044 / 2023	3 / 2023	Art. 35 da LC 123/2006 c/c art. 44, I, da Lei 9430/1996	R\$ 1.271,53	R\$ 336,68	R\$ 953,66	R\$ 2.561,87

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Por terem sido ineficazes as tentativas de notificação por via postal ou pessoalmente, o Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas relacionadas no Anexo Único deste edital de que constam débitos tributários exigíveis vencidos já lançados e constituídos em definitivo em suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, conforme respectivos processos e notificações de débitos.

Ficam os contribuintes notificados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento espontâneo do crédito tributário (art. 82, I, do CTM) ou parcelamento da dívida, (art. 63, II, do CTM), podendo, no mesmo prazo, interpor recurso contra esta cobrança fiscal - a ser juntado ao respectivo processo indicado no Anexo Único, apresentando as razões de direito e de fato com as provas necessárias, protocolizando-o junto ao Núcleo de Gestão de Processos, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

O sujeito passivo ou seu representante legal munido de identificação poderá obter via impressa da notificação ou vista do processo administrativo junto ao supracitado Núcleo de Gestão de Processos.

Não havendo manifestação do sujeito passivo, os créditos tributários ainda não inscritos em Dívida Ativa serão inscritos e encaminhados para cobrança via ação de execução fiscal (art. 423, 429 e 459, § 2º, do CTM).

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária

Anexo Único

Número do Processo	Número das Notificações	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	CNPJ / CPF	Valor Principal dos Débitos
8.631/2023	16 e 17/2023	1000168716	SOARES CELULAR LTDA	23.786.669/0001-56	R\$ 1.432,79

EDITAIS**EDITAL Nº 46/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR APOIO EDUCACIONAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 38/2023/SEMED de 17 de março de 2023, destinado à contratação temporária de auxiliar de apoio educacional, a comparecerem no dia 30 de março de 2023, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Servente e Zelador no ano de 2022 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 28 de março de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 30/03/2023

Hora: 08:00

ESCOLAS URBANAS			
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: SERVENTE			
CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
83	IRENILDA ALVES RIBEIRO	52	10
84	ANALICE GONÇALVES DA SILVA	51	10
85	ROSA ALVES PRIMO BARBOSA	50	10
86	DALVA TELIS DE MIRANDA	47	10
87	DIRCE RODRIGUES DE CASTRO	46	10
88	CRISTIAN DIONIZIA VARGAS DA SILVA	44	10
89	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	43	10
90	CECILIA JESUS DA SILVA	42	10
91	GLEICIA SOUZA OLIVEIRA MARTINS	39	10
92	NAIARA DE OLIVEIRA MARIANO	32	10
93	IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	28	10
94	DINAMAR DE OLIVEIRA BARBOSA	62	9
95	LUCINDA BIGAS	61	9
96	AUREA MARIA DE SOUZA	60	9
97	MARIA PAZ MOURAO FERREIRA	58	9
98	LUZIA FERREIRA DE SANTANA SOUZA	58	9
99	ROSELI SILVA VIEIRA	58	9

EDITAIS

100	ELISIA FATIMA DE LIMA PAZ	56	9
101	VALDENIRA TEREZINHA DE MELO OLIVEIRA	51	9
102	VILMA ROSA DE SOUZA	50	9
103	VALCINEIA BONGIOVANI	50	9
104	VANDA APARECIDA PINHEIRO AVALO	49	9
105	AILTON FERREIRA DE ARAUJO	45	9
106	FLAVIANA LOPES BENJAMIM SILVA	44	9
107	SOLANGE CORIM GOMES	41	9
108	ALEXSANDRA LUCIO MACEDO	41	9
109	ELISANGELA PEREZ SANTOS	40	9
110	MARIA LUCIMARA RAMIRES DE ARAUJO	40	9
111	VANIA MOREIRA DA SILVA	40	9
112	ELAINE NUGOLLI DE OLIVEIRA	39	9
113	ARIANA DOS SANTOS AVILA	39	9
114	VALDENE RAIMUNDA DE OLIVEIRA	37	9
115	SILMARA DE FRANÇA GOMES FONSECA	35	9
116	ODINEIA DE OLIVEIRA FERREIRA	34	9
117	DAYANE LIMA NOVAES	33	9
118	ALINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LOPES	33	9
119	LAIS FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	31	9
120	DAIANE CAMARGO SANTANA	27	9
121	MARINA FERREIRA DA SILVA	59	8
122	MARIA APARECIDA RAMALHO	55	8
123	DILVA RODRIGUES DA SILVA	53	8
124	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	50	8
125	LUZIMEIRE LESSA RODRIGUES BULHOES	49	8
126	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ALMEIDA	48	8
127	ELAINE APARECIDA SOTOLANI RIBEIRO	46	8
128	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS	45	8
129	LILIANE ALVES SOARES	43	8
130	VALDIRA BARBOSA DOS SANTOS	42	8
131	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	42	8
132	JUCILENE BORGE FEITOSA	42	8

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA)
 - 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
 - TÍTULO DE ELEITOR
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
 - ATESTADO DE ESCOLARIDADE
 - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
 - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP
- OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO)
 - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL).

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde”, tipo “Menor Preço” por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 30/03/2023 às 09h do dia 13/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: As 09h do dia 13/04/2023. Início da Sessão de Disputa: As 09h15min do dia 13/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais instrumentais odontológicos, objetivando atender demanda e necessidades da Atenção Primária, Unidades Especializadas e Programa IST/AIDS”, tipo “Menor Preço” por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 30/03/2023 às 09h do dia 14/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: As 09h do dia 14/04/2023. Início da Sessão de Disputa: As 09h15min do dia 14/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de fornecimento de alimentação (lanche para coffee break), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, tipo “Menor Preço” por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 30/03/2023 às 09h do dia 17/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: As 09h do dia 17/04/2023. Início da Sessão de Disputa: As 09h15min do dia 17/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de fornecimento de alimentação (lanche), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, tipo “Menor Preço” por lote. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 30/03/2023 às 09h do dia 18/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: As 09h do dia 18/04/2023. Início da Sessão de Disputa: As 09h15min do dia 18/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 006/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA pelo valor global de R\$ 31.605,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinco reais); INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA pelo valor global de R\$ 7.395,00 (sete mil e trezentos e noventa e cinco reais); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$ 34.007,00 (trinta e quatro mil e sete reais); LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA pelo valor global de R\$ 46.213,44 (quarenta e seis mil e duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$ 65.337,91 (sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos); TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA pelo valor global de R\$ 6.873,12 (seis mil e oitocentos e setenta e três reais e doze centavos); H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor global de R\$ 50.900,40 (cinquenta mil e novecentos reais e quarenta centavos); EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$ 19.694,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa e quatro reais); PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA pelo valor global de R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais); DENTAL MARIA LTDA pelo valor global de R\$ 39.012,50 (trinta e nove mil e doze reais e cinquenta centavos); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA pelo valor global de R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais); DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP pelo valor global de R\$ 12.685,00 (doze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA pelo valor global de R\$ 153.444,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); AMP HOSPITALAR EIRELI - ME pelo valor global de R\$ 80.960,88 (oitenta mil e novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). SALVI E LOPES E CIA LTDA; pelo valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP pelo valor global de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais); SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA pelo valor global de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pelo valor global de R\$ 4.910,60 (quatro mil e novecentos e dez reais e sessenta centavos); D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA pelo valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); C. PARRA VIEIRA pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI pelo valor global de R\$ 900.891,96 (novecentos mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos); SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 551.618,64 (quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos); DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA pelo valor global de R\$ 56.502,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e dois reais).

Dourados (MS), 24 de março de 2023

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 007/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 042/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor global de R\$ 103.136,80 (cento e três mil e cento e trinta e seis reais e oitenta centavos); COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA pelo valor global de R\$ 30.573,50 (trinta mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA pelo valor global de R\$ 32.312,50 (trinta e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos); FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor global de R\$ 33.722,28 (trinta e três mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor global de R\$ 444.092,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil noventa e dois reais e quarenta centavos); INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME pelo valor global de R\$ 32.467,20 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA pelo valor global de R\$ 22.086,62 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos); L.CP. ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA pelo valor global de R\$ 321.163,44 (trezentos e vinte e um mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos); LICITAR COM E DIST DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA pelo valor global de R\$ 89.898,30 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos); MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA pelo valor global de R\$ 178.078,50 (cento e setenta e oito mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e PJ ILUMINAÇÃO LTDA pelo valor global de R\$ 18.354,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

Dourados (MS), 22 de março de 2023

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 028/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (P-13 e P-45), abrangendo vasilhames e carga de gás, objetivando atender demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: DAIANE LAZZARETTI SOUZA pelo valor global de R\$ 1.105.857,50 (um milhão e cento e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dourados (MS), 22 de março de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE DOURADOS - INTERINO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 083/2023/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação referente as normas NBR 9050/2020 e NBR 16537/2016, que trata de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, para a equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento.

CONTRATADA:

ACESSIBILIDADE APLICADA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 26.741.293/0001-51

Endereço: Rua Correia Lemos, nº 182, Apto. 41 - Chácara Inglesa

Cidade: São Paulo/SP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.04. – Fundo Municipal de Urbanização

15.122.122. – Planejamento Urbano, Estratégico e Sustentável do Município

2066. – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Urbanização

33.90.39.47. - Cursos, Capacitações e Treinamentos

Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Publique-se.

Dourados-MS, 23 de março de 2023.

ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Município de Dourados

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, o contido no Processo de Licitação n.º 094/2023/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2023, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de instituições particulares para proporcionar aos estudantes das Escolas Municipais o acesso às aulas de dança e artes visuais, visando atender o PROJETO RENASCE "Palco para Todos" resultante da Chamada Pública n.º 005/2022/SEMC.

CONTRATADAS:

1. ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA - ME

CNPJ: 14.238.736/0001-07

Endereço: Rua Antonio de Carvalho, n.º 1090, Vila Planalto - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

CNPJ: 26.726.368/0001-25

Endereço: Rua Reinaldo Bianchi, n.º 398, Parque Alvorada - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

3. BLANCHE MARIA TORRES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.143.759/0001-47

Endereço: Rua Olinda Pires de Almeida, n.º 1695, Vila São Luiz - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

4. CICERA DOS SANTOS 43698255120 - ME

CNPJ: 36.226.707/0001-68

Endereço: Rua Major Capilé, n.º 3603, Andar 1 Sala 02, Jd. Caramuru - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

5. FERNANDES & ASSIS LTDA - ME

CNPJ: 15.245.031/0001-80

Endereço: Rua 20, n.º 475, Altos do Indaiá - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

6. FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA 04289740154 - ME

CNPJ: 17.062.968/0001-45

Endereço: Rua Ponta Porã, n.º 615, Sala 01, Vila Aurora - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

7. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL

CNPJ: 28.386.189/0001-11

Endereço: Rua Onofre Pereira de Matos, n.º 815, Centro - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

8. INSTITUTO MÁXIMOS

CNPJ: 46.250.662/0001-10

Endereço: Rua Wlademiro do Amaral, n.º 225, Vila Amaral - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

9. JACYENE BRASILEIRO MANTARRAIA 01275715150 - ME

CNPJ: 30.601.154/0001-08

Endereço: Rua Cuiabá, n.º 2129, Sala 02, Centro - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

10. LARISSA DE SOUZA HEICHEBERG - ME

CNPJ: 30.884.876/0001-09

Endereço: Av. Joaquim Teixeira Alves, n.º 1214, Centro - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

11. M&M DANÇA LTDA - ME

CNPJ: 11.554.690/0001-47

Endereço: Av. Marcelino Pires, n.º 1033, Andar 01, Centro - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

12. ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN - ME

CNPJ: 13.568.312/0001-48

Endereço: Rua Ponta Porã, n.º 1695, Jd. América - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

13. VIVIAN IWAMOTO 03029040186 - ME

CNPJ: 32.541.358/0001-18

Endereço: Rua Aquidauana, n.º 813, Andar 01, Jd. Caramuru - Dourados/MS

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.01 – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2.036 – Manutenção das Atividades do Núcleo de Arte e Cultura - RENACE

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais)

Publique-se.

Dourados-MS, 27 de março de 2023.

FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO
Secretário Municipal de Cultura
Município de Dourados

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

INOV ETIQUETAS LTDA.

CNPJ: 26.507.138/001-75.

Valor Total: R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais).

LUXPLACAS INDUSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA.

CNPJ: 40.787.494/001-10.

Valor Total: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais).

PROCESSO Nº 012/2023: Pregão Eletrônico nº 003/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual execução de serviços de confecção de plaquetas de patrimônio.

INOV ETIQUETAS LTDA						
Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
01	Principal	Confecção de plaquetas de patrimônio em material em alumínio foto-anodizado, flexível e adesivo super resistente, processo de fabricação por foto-anodização, código de barras padrão 128B, com 6 dígitos de informação, com numeração sequência em algarismo arábico. Impressão sigla da Prefeitura de Dourados. Impressão em, no mínimo, 02 (duas) cores. Com numeração iniciando em 211.708. Dimensões: 25x10mm, espessura máxima 0,10mm, visto que etiquetas espessas descolam mais facilmente e não são dobráveis e versáteis.	UNID.	102.000	IV	R\$ 0,29

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A						
Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	Reservada	Confecção de plaquetas de patrimônio em material em alumínio foto-anodizado, flexível e adesivo super resistente, processo de fabricação por foto-anodização, código de barras padrão 128B, com 6 dígitos de informação, com numeração sequência em algarismo arábico. Impressão sigla da Prefeitura de Dourados. Impressão em, no mínimo, 02 (duas) cores. Com numeração iniciando em 211.708. Dimensões: 25x10mm, espessura máxima 0,10mm, visto que etiquetas espessas descolam mais facilmente e não são dobráveis e versáteis	UNID.	34.000	LUXPLACAS	R\$ 0,28
03	Exclusiva	Confecção de plaquetas de patrimônio em alumínio anodizado, sem numeração, com espaço em branco para gravar numeração manualmente. Dimensões 50x20mm e 0,30mm de espessura, cantos arredondados. Com furos e com adesivo com cola super resistente. Material com proteção de resina sendo resistente a Alcool, Tinner, Gasolina, Multi – Uso e temperatura até 150° C.	UNID.	6.800	LUXPLACAS	R\$ 0,25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos marmitex constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CLINICA VETERINÁRIA ANJO ANIMAL LTDA -ME
CNPJ: 41.273.106/0001-46

PROCESSO: 075/2023

Chamada Pública Nº. 001/2022/SEMS, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços castração de caninos e felinos em Clínicas Veterinárias e Unidades Móveis de Esterilização E Educação em Saúde (UMEES).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº 001/2022/SEMS, da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.145- Sistema de Vigilância em Saúde.
2.198 – Manutenção das Ações de Controle de Zoonoses
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado nos moldes da Lei nº 8666/93.

FISCAL DO CONTRATO: Joice Hisayama (Resolução /SEMS nº 06, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.M. nº 5827, de 14/02/2023)
Fernando Cesar Moreira Bastos - (idem)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.033,87 (cento e vinte e dois mil e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2023/PMD/SEMED/DOURADOS/MARACAJU-MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE entre si celebram: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, com o interesse da Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, com a finalidade de estabelecer cedência de pessoal.

PARTES.

Primeiro (a) Convenente: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.
CNPJ-MF: 03.155.926/0001-44.

PREFEITO: Alan Aquino Guedes de Mendonça. CPF-MF nº 013.473.961-28.

Segundo (a) Convenente: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

CNPJ-MF: 03.442.597/0001-12

REPRESENTANTE: Prefeito José Marcos Calderan. CPF-MF nº 367.287.211-34.

FUNDAMENTO LEGAL: As cláusulas e condições deste convênio se submetem às condições da Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Federal – CF) e à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: O acordo de cooperação mútua tem por finalidade viabilizar a cedência de pessoal, promovendo intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjunção de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne os critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), podendo ser prorrogado, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/RH/SEMS**PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Nutricionista (40 horas semanais); Fonoaudiólogo (30 horas semanais); Fisioterapeuta (40 horas semanais); Assistente Social (40 horas semanais); Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais); Médico Oftalmologista (30 horas semanais); Médico (40 horas semanais); Médico (20 horas semanais); Farmacêutico (30 horas semanais); Cirurgião Dentista (40 horas semanais); Auxiliar de odontologia (40 horas semanais); Educador Físico (40 horas semanais); Terapeuta Ocupacional (30 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde
2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

EXTRATOS

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 – Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.145 – Sistema de Vigilância em Saúde.

2.194 – Implementação e Manutenção das Ações nas Unidades de Vigilância Epidemiológica.

31900400 – Contratação por tempo determinado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.143- Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb

2.193 – Manutenção das Ações do Programa Melhor em Casa

31900401 – Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.145- Sistema de Vigilância em Saúde

2.197 – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

31900401 – Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.140- Programa de Gestão Administrativa da Sems

2.114 – Manutenção das Atividades Administrativas

31900401 – Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 2.926,53 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 1.599,14 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 1.199,36 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Nutricionista 40 horas semanais); R\$ 5.066,11 (Fonoaudiólogo 30 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Fisioterapeuta 40 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Assistente Social 40 horas semanais); R\$ 2.612,97 (Assistente Administrativo 40 horas semanais); R\$ 1.959,73 (Assistente Administrativo 30 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 6.982,18 (Médico Oftalmologista 30 horas semanais) R\$ 9.309,57 (Médico 40 horas semanais); R\$ 4.654,78 (Médico 20 horas semanais); R\$ 5.319,42 (Farmacêutico 30 horas semanais); R\$ 9.309,57 (Cirurgião Dentista 40 horas semanais); R\$ 1.599,14 (Auxiliar de odontologia 40 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Educador Físico 40 horas semanais); R\$ 5.066,11 (Terapeuta Ocupacional 30 horas semanais); R\$ 5.066,11 (Psicólogo 30 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO CI Nº 453/2022

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
MIELI SOUZA LIMA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44986	45178	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LUZIA SOARES BARBALHO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44986	45199	EQUIPE DE SAÚDE CABECEIRA ALEGRE
SANDRA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44986	45199	NÚCLEO DE REGULAÇÃO
ALINE JANAINA GUINCO	NUTRICIONISTA - 40 HORAS	44988	45353	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER CAM
CÉLIA CRISTINA DA CRUZ PAVÃO	FONOAUDIÓLOGO - 30 HORAS	44988	45353	PROGRAMA MELHOR EM CASA
FAUSTINO DE ANDRADE	NUTRICIONISTA - 40 HORAS	44988	45353	NASF SANTO ANDRÉ
FERNANDA CARRION DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	44988	45353	NASF SANTO ANDRÉ
LUCAS DOS ANJOS ROSSONI	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	44988	45353	PROGRAMA MELHOR EM CASA
MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	44988	45353	PROGRAMA MELHOR EM CASA
PERILLA DA SILVA BUARQUE GUSMÃO GAMARROZ	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	44988	45353	NASF PARQUE DO LAGO II

EXTRATOS

YASMIN PUSSI STRADA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA - 40 HORAS	44988	45353	PROGRAMA MELHOR EM CASA
MARIA HELENA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	44986	45351	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
RAQUEL EDUARDO DA SILVA	MÉDICO - 40 HORAS	44986	45351	UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANDRÉ
CLETON GIUPATTO NASCIMENTO	MÉDICO - 40 HORAS	44986	45351	CAPS AD
LINDOMAR FOSCHIERA GIARETTA	MÉDICO - 40 HORAS	44986	45351	EQUIPE DE SAÚDE VILA HILDA
MARCOS MASSATO HIRAHATA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 30 HORAS	44986	45351	PAM
LIVIA BORGES DE SOUZA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	44986	45351	PAM
SUELLY THAIS DE ALMEIDA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	44986	45351	CAPSI
ELIANA PINHEIRO DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	44986	45351	EQUIPE DE SAÚDE MARACANÃ
CÉLIA CRISTINA DA CRUZ PAVÃO	FONOAUDIOLOGO - 30 HORAS	44986	45351	PROGRAMA MELHOR EM CASA
PATRICIA PEREIRA FONSECA	FONOAUDIOLOGO - 30 HORAS	44986	45351	POLICLÍNICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
EDNA APARECIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	44986	45351	EQUIPE DE SAÚDE MARACANÃ
RUDSON KREHER BARBOSA DE SOUZA	MÉDICO - 20 HORAS	44986	45351	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE DOURADOS
MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44991	45356	UBS ALTOS DO INDAIA
CLEIDE DO AMARAL RODRIGUES	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44991	45356	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE DO LAGO II
IRENE DA SILVA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44991	45356	EQUIPE DE SAÚDE PIRATININGA
MARLI FERREIRA DA SILVA LETE	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	44991	45356	COEM
VERONILDA MIRANDA DE VASCONCELOS	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44991	45356	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER CAM
GIRCELIA APARECIDA DA SILVA CABANHA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	44991	45356	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
ZILDA GOMES DA SILVA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44991	45235	EQUIPE DE SAÚDE PARQUE DAS NAÇÕES I
IRENE NUNES MOREIRA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44991	45356	EQUIPE DE SAÚDE CABECEIRA ALEGRE
ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44991	45356	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA ROSA
MARGARETH AUXILIADORA VILHARVA CASCO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44991	45356	EQUIPE DE SAÚDE CUIABAZINHO
MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44991	45356	EQUIPE DE SAÚDE CAMPO DOURADO
ÉDILA MARIA DE MENEZES DA CUNHA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HORAS	44991	45356	POLICLÍNICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
DAVI DA SILVA SANTOS	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	45011	45194	NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO	FARMACÊUTICO - 30 HORAS	44999	45364	PAM
JULIANA SANTOS PEREIRA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44998	45181	POLICLÍNICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	44999	45364	POLICLÍNICA DE ATENDIMENTO INFANTIL

EXTRATOS

VICENTE RAMOS NETO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	45005	45188	PAM
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	44996	45361	EQUIPE DE SAUDE VILA HILDA
ANDRESSA MELO SERAFIM	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	45014	45197	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
BEZAI BATISTA PERES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	44999	45364	PROGRAMA MELHOR EM CASA
ELISANGELA MARA DE ALENCAR	ENFERMEIRO - 40 HORAS	44999	45364	EQUIPE DE SAUDE ITAHUM
JOAO MARCELO NEPOMUCENO	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HORAS	44996	45361	EQUIPE DE SAUDE IV PLANO
MARILENY PEDROSO DA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	44996	45361	EQUIPE DE SAUDE JARDIM CARISMA
PAOLA YURIE NOZU BAGORDACHE	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HORAS	44996	45361	EQUIPE DE SAUDE GUAICURUS
ROBSON RUIS CARDOSO	EDUCADOR FISICO - 40 HORAS	44999	45364	NASF VILA ROSA
ROSANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	44996	45361	EQUIPE DE SAUDE IV PLANO
VILMAR PANTALEÃO ESCOBAR DE ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	44999	45364	EQUIPE DE SAUDE ITAHUM
GRAZIELLE FRANCO FERRO DA COSTA	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS	44986	45351	CAPS AD
PIETRA SILVA FARIAS	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44998	45363	EQUIPE DE SAUDE CHÁCARA CAIUAS
JÉSSICA RAFAEL MAGRO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	44994	45359	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELOIR GOMES DE SOUZA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44998	45363	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
SAMARA MATHEUS BARBOSA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	44998	45363	IST/AIDS E HEPATTES VIRAIS
LETICIA NASCIMENTO LOURENÇO MATUOKA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44998	45363	EQUIPE DE SAUDE JÓQUEI CLUBE
CAMILA NASCIMENTO LOURENÇO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44998	45363	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA AGUA BOA CSU
GENI PEREIRA DE SOUZA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	44998	45363	COEM
GRAZIANA SILVA CERQUEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO - 40 HORAS	44994	45330	PROGRAMA MELHOR EM CASA
TAIS GAMARRA BRAGA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	44999	45364	EQUIPE DE SAUDE IZIDRO PEDROSO
BEATRIZ DO AMARAL REZENDE BENTO	MÉDICO - 40 HORAS	45001	45366	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
RADEKE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração relativo ao pagamento da locação do imóvel sito na Rua Coronel Ponciano, nº 900, Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados/MS, o qual destina-se para o funcionamento da “Sede e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Arquivo Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Almoxarifado Secretaria Municipal de Educação”, com base no Contrato n.º 333/2016, proveniente do Processo de Licitação nº 423/2016 - Dispensa de Licitação nº 086/2016, referente a 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, correspondente ao período de 01/04/2022 à 18/07/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58, 65 e especificamente o artigo 63, § 2º, I, “ajuste”, da lei Federal n.º 4320/64 c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.140 - Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2.114. – Manutenção das Atividades Administrativas

33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1315

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.028 - Manutenção, Pessoal e Encargo do Ensino Fundamental

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1016

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

07.01 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.108 - Programa de Gestão Administrativa

2.005 - Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 60

VALOR: 173.449,79 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.682.110/0001-43.

PROCESSO Nº 088/2022: Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Ata de Registro de Preços nº 023/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de ar condicionado, incluso serviços de instalação, objetivando atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

1022. Construção, ampliação e reforma, aquisição de equipamentos, veículos, imobiliários das unidades de Atenção Primária a Saúde.

44.90.52.00. Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá se ao presente Contrato o valor de 491.137,00 (quatrocentos e noventa um mil e cento e trinta e sete reais).

GESTOR DO CONTRATO: Marcelo Aparecido Oliveira (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUBSTITUTO: Thiago Pires Braga e Almeida (idem).

FISCAL DO CONTRATO: André Luiz Amos Ferreira (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

FISCAL SUPLENTE: Marcio Justino Vila Nova de Souza (idem).

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DNA MED BRASIL LTDA -ME
CNPJ: 41.665.545/0001-02

PROCESSO Nº 198/22
Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19
33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 49.240,00 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MC FARMA LTDA
CNPJ: 41.98.601/0001-66

PROCESSO Nº 198/22
Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19
33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 35.626.812/0001-21

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 99.325,07 (noventa e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e sete centavos).**GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).**GESTOR SUPLENTE:** Marcelo Aparecido Oliveira (idem).**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Roberto Briato de Melo (idem).**FISCAL SUPLENTE:** Luciano do Santo Feliciano (idem).**DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.623.403/0001-50

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 161.818,94 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e noventa centavos.)**GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).**GESTOR SUPLENTE:** Marcelo Aparecido Oliveira (idem).**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Roberto Briato de Melo (idem).**FISCAL SUPLENTE:** Luciano do Santo Feliciano (idem).**DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ:34.479.558/0001-13

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2115. Enfrentamento de Emergencia - COVID 19
33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 65.787,08 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ESFERA MEDICAL EIRELI

CNPJ: 29.455.608/0001-92

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2115. Enfrentamento de Emergencia - COVID 19
33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1162023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ: 11.145.401/0001-56

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 33.495,00 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 28.387.424/0001-70

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 24.324,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 28.069.066/0001-57

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.491,50 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).**GESTOR SUPLENTE:** Marcelo Aparecido Oliveira (idem).**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Roberto Briato de Melo (idem).**FISCAL SUPLENTE:** Luciano do Santo Feliciano (idem).**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELLI

CNPJ:30.888.187/0001-72

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 30.414,83 (trinta mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).**GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).**GESTOR SUPLENTE:** Marcelo Aparecido Oliveira (idem).**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Roberto Briato de Melo (idem).**FISCAL SUPLENTE:** Luciano do Santo Feliciano (idem).**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC EIRELI

CNPJ: 10.812.219/0001-49

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 36.473,04 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos.)**GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).**GESTOR SUPLENTE:** Marcelo Aparecido Oliveira (idem).**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Roberto Briato de Melo (idem).**FISCAL SUPLENTE:** Luciano do Santo Feliciano (idem).**DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

RANGEL HOSPITALAR EIRELI-EPP

CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 3.265,00 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).**GESTOR SUPLENTE:** Marcelo Aparecido Oliveira (idem).**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Roberto Briato de Melo (idem).**FISCAL SUPLENTE:** Luciano do Santo Feliciano (idem).**DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 42.351.193/0001-75

PROCESSO Nº 226/2022:

Pregão Eletrônico nº 054/2022. Ata de Registro nº 002/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material de hospitalar e laboratorial, objetivando atender Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, IST/AIDS, TB/HANS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses vinculados a Rede Municipal de Saúde, dos quais constam planilhas dos respectivos quantitativos a serem contratados, bem como as Notas de Reserva Orçamentária com valores correspondentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19
33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 39.411,41 (trinta e nove mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI -ME
CNPJ: 08.979.413/0001-71

PROCESSO Nº 227/22

Pregão Eletrônico nº 060/2022. Ata de Registro nº 003/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material esportivos e afins, visando atender a Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.301.142. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde
2118. Manutenção, implementação e ampliação da Rede de Atenção Primária a Saúde.
33.90.30. Material de Consumo

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB

2119. Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 171.219, 50 (cento e setenta e um mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO:

Processo	Data de Instauração	Acurado/Interessado	Decisão/Secretário
SIND. 2476/2021	02.08.2021	SEMS-SEC. MUNIC. DE SAÚDE	ARQUIVAMENTO/ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO
PAD. 2138/2021	07.07.2021	KATIANA RODRIGUES NUNES	ARQUIVAMENTO/PERDA DE OBJETO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 24 de março de 2023.

VANDER SOARES MATOSO
Sec. Munic. de Administração

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS

NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão responsável	Nº Convênio	Nº C/C Convênio	Objeto	Data de recab.	Valor R\$
FNDE		21.92-5	PRO DE ALTA COMPLETIDADE	24/03/23	41.172,10
FNDE		21.92-5	PRO FIC MEDIA COMPLETIDADE	24/03/23	36.044,28
FNDE		21.92-5	PRO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLETID.	24/03/23	4.478,20
FNDE		19.93-4	PRO BÁSICO FICD	24/03/23	63.234,47
FNDE		19.93-4	SERVIÇO DE CONVÊNIO	24/03/23	22.812,31
TOTAL					174.771,41

Dourados, 27/03/2023

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA nº 73, de 24 de março de 2023.**

Dispõe sobre o Marco Temporal e o procedimento de transição entre a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito da Fundação de Saúde de Dourados/MS, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014, e tendo em vista o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Considerando a necessidade de estabelecer Marco Temporal e regramento seguro de transição para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no art. 191, caput, parte final, da nova Lei de Licitações, o qual veda a utilização combinada da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Considerando a necessidade de os órgãos da Administração Pública promoverem a devida adequação de seus procedimentos de compras,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Marco Temporal e disciplina o procedimento de transição para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Fundação de Saúde de Dourados - FUNSAUD, em face do direito de opção previsto em seu art. 191.

Art. 2º A opção pela aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de junho de 2002, demanda processo administrativo autuado e manifestação expressa da autoridade competente na fase preparatória do processo licitatório ou de contratação direta.

§ 1º A autuação do processo e a manifestação expressa deverão ocorrer até 31 de março de 2023.

§ 2º A manifestação expressa de que trata o § 1º deste artigo deverá ser materializado no documento para formalização da demanda, previsto no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A opção de que se trata o caput do art. 2º desta Portaria fica condicionada à publicação do edital de licitação ou do extrato de ratificação de contratação direta até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme cronograma previsto no Anexo desta Portaria.

§ 1º Se houver necessidade de republicação do edital que observou o disposto no caput deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto nesta Portaria.

§ 2º Nas hipóteses em que o mesmo processo administrativo seja utilizado para reaproveitar os itens ou os lotes decorrentes de licitação fracassada ou deserta, considerar-se-á a data da primeira publicação do edital para fins do atendimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Na hipótese de a Administração optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas no art. 2º desta Portaria, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Art. 5º As Ata de Registro de Preço, continuarão válidas durante toda a sua vigência e poderá ser utilizada pelos órgãos e entidades participantes, bem como objeto de adesão.

Parágrafo único. Os contratos decorrentes das hipóteses de que trata o caput deste artigo serão regidos pelas Lei Federal nº 8.666, de 1993, e a Lei Federal nº 10.520, de 2002.

Art. 6º Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e concessões e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, se não cumpridos os requisitos previstos nos arts. 2º e 3º desta Portaria, deverão ser cancelados e arquivados.

Art. 7º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, deverão ser extintos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput deste artigo, observará o disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de março de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

ANEXO DA PORTARIA nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
CRONOGRAMA PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL

RITO	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO	PRAZO
Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2003.	Edital	Publicação em DOM até 31 de dezembro de 2023.
Contratação direta por valor	Hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.	Ratificação	Decisão de ratificação datada até 31 de dezembro de 2023.
Outras dispensas	Todas as demais hipóteses do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 (exceto as dos incisos I e II do art. 24).	Decisão de ratificação.	Publicação em DOM até 31 de dezembro de 2023.
Inexigibilidade	Todas as hipóteses previstas no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993.	Decisão de ratificação.	Publicação em DOM até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 74/2023/FUNSAUD de 27 de março de 2023**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Extraordinária responsável pela condução do Processo de Sindicância nº 007/2023, que será composta pelos seguintes membros:

Adriano de Souza Santos – Presidente;
José Raul Espinosa Cacho – Membro;
Gislene Martins da Rosa – Membro;
Fábio Maciel Loureiro - Secretário.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 007/2023 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de março de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 013/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEIS, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51 e 52.	ADJUDICADO	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	R\$ 248.661,32
12, 42, 44, 46 e 50	FRACASSADOS	-	-

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 27 de Março de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 331/2022

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:

L. SANTI ME

CNPJ: 48.841.626/0001-57

Valor: R\$ 183.012,74

Processo de Licitação nº 012/2023 - Pregão Presencial nº 006/2023.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futuro e eventual fornecimento de produtos de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiro, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da Fundação de Serviços de Saúde - FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 006/2023.

L. SANTI ME						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	ABOBORA PAULISTA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	1.300	Só Fruta	R\$ 5,98	R\$ 7.774,00
2	CENOURA - LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM	KG	1.400	Só Fruta	R\$ 4,62	R\$ 6.468,00
3	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM	KG	768	Só Fruta	R\$ 6,48	R\$ 4.976,64
4	SALSINHA - VERDURA IN NATURA, TIPO SALSINHA, ESPÉCIE COMUM	MÇS	500	Só Fruta	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
5	CEBOLINHA - VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLINHA, ESPÉCIE COMUM	MÇS	500	Só Fruta	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
6	TOMATE SALADA - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA	KG	960	Só Fruta	R\$ 10,10	R\$ 9.696,00
7	BATATA INGLESA - de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniformes, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa.	KG	1.500	Só Fruta	R\$ 6,29	R\$ 9.435,00
8	COUVE-FLOR Verdura in natura, tipo Couve-Flor.	CABEÇA	290	Só Fruta	R\$ 6,13	R\$ 1.777,70
9	BROCOLIS Verdura in natura, tipo Brócolis.	MÇS	290	Só Fruta	R\$ 6,59	R\$ 1.911,10
10	BETERRABA legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	500	Só Fruta	R\$ 5,33	R\$ 2.665,00
12	COUVE MANTEIGA - Verdura in natura, tipo Couve Manteiga	MÇS	576	Só Fruta	R\$ 5,45	R\$ 3.139,20
13	CEBOLA - Cebola roxa com coloração roxa, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	KG	700	Só Fruta	R\$ 5,77	R\$ 4.039,00
14	ABOBORA CABOTIAN - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	1.300	Só Fruta	R\$ 5,98	R\$ 7.774,00
15	ALHO - cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade	KG	120	Só Fruta	R\$ 30,50	R\$ 3.660,00
16	BATATA DOCE - legume in natura, tipo batata doce, características adicionais extra, 1º qualidade	KG	600	Só Fruta	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00
17	REPOLHO BRANCO - verdura in natura, tipo repolho, espécie branco	CABEÇA	150	Só Fruta	R\$ 5,20	R\$ 780,00
18	MANDIOCA SEM CASCA - legume in natura, tipo mandioca, espécie comum	KG	960	Só Fruta	R\$ 7,46	R\$ 7.161,60
19	BANANA NANICA - fruta in natura, tipo banana, espécie nanica	KG	3.300	Só Fruta	R\$ 6,92	R\$ 22.836,00
20	BANANA MAÇÃ - fruta in natura, tipo banana, espécie maçã	KG	500	Só Fruta	R\$ 9,81	R\$ 4.905,00
21	LARANJA - fruta in natura, tipo laranja, espécie pera	KG	2.880	Só Fruta	R\$ 4,63	R\$ 13.334,40
22	MAÇÃ - fruta in natura, tipo maçã, espécie gala	KG	1.920	Só Fruta	R\$ 11,51	R\$ 22.099,20
23	MAMÃO - fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	KG	2.300	Só Fruta	R\$ 8,51	R\$ 19.573,00
24	MELANCIA - fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	2.000	Só Fruta	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
25	MELÃO - fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	995	Só Fruta	R\$ 7,94	R\$ 7.900,30
26	ABACAXI - fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola	UNIDADE	600	Só Fruta	R\$ 6,33	R\$ 3.798,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

27	LIMÃO - fruta in natura, tipo limão, espécie taiti	KG	120	Só Fruta	R\$ 5,53	R\$ 663,60
28	OVO - tamanho extra, origem galinha, características adicionais branco	DÚZIA	120	Só Fruta	R\$ 9,40	R\$ 1.128,00
Valor Total						R\$ 183.012,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima e Sr. Luciano Santi.

Dourados-MS, _____ de _____ de 2023.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Promitentes Fornecedores:

L. SANTI ME

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

CNPJ nº 58.061.557/0001-12

Processo de Licitação nº 022/2023 - Inexigibilidade nº 003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM PERFURADORES ÓSSEOS DA MARCA MICRODENT DE PROPRIEDADE DA FUNSAUD, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TÉCNICA DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 25, c/c paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo nº 022/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

FISCAIS DO CONTRATO: Roberto Conceição Pereira (Gerente da FUNSAUD) e José Carlos Alves (Responsável de Infraestrutura e Logística).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou até a efetiva entrega do equipamento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.191,10 (Sete mil Cento e noventa e um reais e Dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº. 149, de 20 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012,

Considerando o afastamento por auxílio doença do servidor EDSON DA SILVA GONDIM por mais de 60 (sessenta) dias;
Considerando a necessidade de preenchimento da função de Chefe de Setor de Manutenção (DAS-006);

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear temporariamente FRANCIELE DA SILVA BONETTI MATEUS para executar a função de Chefe de Setor de Manutenção (DAS-006), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de março de 2023, pelo período em que o servidor Edson da Silva Gondim encontrar-se de licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

EDITAL - SESSÃO SOLENE

EDITAL DE SESSÃO SOLENE

O vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, em atendimento ao Requerimento da Mesa Diretora aprovado em Plenário, torna público que será realizada Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário de 15 Anos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no dia 31/03/2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3495.

Dourados/MS, 28 de março de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, em atendimento ao Requerimento do Vereador Sergio Nogueira aprovado em Plenário, torna público que será realizada Audiência Pública com o tema “Educação Especial e Inclusiva: Deveres, Direitos e Competências do Professor Regente e do Professor de Educação Especial”, no dia 29/03/2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3495.

Dourados/MS, 28 de março de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: GLOBAL
PROCESSO Nº: 013/2023/DL/CMD
EDITAL Nº: 001/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada, para locação de equipamentos e prestação de serviços de sonorização em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões de comissões, seminários, debates, audiências públicas e demais eventos, internos e externos, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 11.01.2023, tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2023, às 08:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, certame licitatório para recebimento e abertura das propostas e documentações.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sitio <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba “Transparência” e ícone “Licitações”, ou via e-mail através do licitacao@camaradourados.ms.gov.br ou pessoalmente disponibilizando 1 Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 28 de março de 2023.

Rafael Ferri Cury
Pregoeiro

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

IVALDO NONATO DE MENEZES 51151472115, cujo nome fantasia RECANTO AROEIRA LAZER E FESTAS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a seguinte licença ambiental: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para serviço de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; instalação e manutenção elétrica; promoção de vendas; fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; casas de festas e eventos. Localizada na Rua Elthon Johann, s/nº, Chácara Ypê, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMAGRAN PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA- DEMAIS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO para atividade de Comércio Varejista e ferragens e ferramentas, Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não- elétricas, manutenção e reparação de máquinas – ferramentas, manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 41175 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - RLO, para a atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda, localizada na Avenida Marcelino Pires, S/N, Lote A2, Quadra 02, Núcleo Colonial de Dourados, no Município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEONICE CORREA BARBOZA 33761965168, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Pousada, localizada na Rua/Av. Presidente Kennedy nº38 - Bairro Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

BALANÇO GERAL - PREVID

BALANÇO GERAL INDIVIDUALIZADO (BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/03/2023 10:40 - R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	154.948.000,00	154.948.000,00	166.848.262,36	11.900.262,36
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.023.000,00	121.023.000,00	105.593.535,62	(15.519.464,38)
7	Contribuições Sociais	121.023.000,00	121.023.000,00	105.593.535,62	(15.519.464,38)
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.205.000,00	3.205.000,00	18.985.954,36	15.780.954,36
13	Valores Mobiliários	3.205.000,00	3.205.000,00	18.985.954,36	15.780.954,36
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.720.000,00	30.720.000,00	42.348.772,38	11.628.772,38
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.286,91	5.286,91
40	Diversas Receitas Correntes	30.720.000,00	30.720.000,00	42.333.485,47	11.613.485,47
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	154.948.000,00	154.948.000,00	166.848.262,36	11.900.262,36
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	154.948.000,00	154.948.000,00	166.848.262,36	11.900.262,36
74	TOTAL (VI) = (V + VI)	154.948.000,00	154.948.000,00	166.848.262,36	11.900.262,36

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	191.867.500,00	191.867.500,00	94.594.281,31	93.992.392,28	87.899.513,89	7.273.218,69
80	Pessoal e Encargos Sociais	97.630.000,00	97.477.000,00	91.511.468,98	91.515.468,98	85.784.054,80	5.961.531,02
82	Outras Despesas Correntes	4.237.500,00	4.390.500,00	3.071.812,33	2.486.923,30	2.115.458,09	1.311.687,67
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.676.000,00	10.676.000,00	0,00	0,00	0,00	10.676.000,00
84	Investimentos	10.676.000,00	10.676.000,00	0,00	0,00	0,00	10.676.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)	112.543.500,00	112.543.500,00	94.594.281,31	93.992.392,28	87.899.513,89	17.949.218,69
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	112.543.500,00	112.543.500,00	94.594.281,31	93.992.392,28	87.899.513,89	17.949.218,69
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	72.251.981,05	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	112.543.500,00	112.543.500,00	166.846.262,36	93.992.392,28	87.899.513,89	17.949.218,69
99	RESERVA DO RPPS	52.955.500,00	52.955.500,00	0,00	0,00	0,00	52.955.500,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
108	DESPESAS CORRENTES	0,00	551.097,00	529.028,38	527.028,55	15.556,85	8.421,69
103	Outras Despesas Correntes	0,00	551.097,00	529.028,38	527.028,55	15.556,85	8.421,69
108	TOTAL	0,00	551.097,00	529.028,38	527.028,55	15.556,85	8.421,69

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.896.418,29	4.866.418,29	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	4.593.085,86	4.593.085,86	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	213.324,43	213.324,43	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	4.896.418,29	4.866.418,29	0,00	0,00

*Fonte: Sistema de Contabilidade - NIA Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS

Maquilly de Oliveira Dias Pires
Contadora
CRC/MS 513741/C-1

Thalesko Farias Sá
Diretor Presidente do Previd
CPF 919.931.131-81

BALANÇO GERAL - PREVID

LIVRO DE RENDIMENTO DO BALANÇO GERAL - PREVID - DO DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Anexo 13 - Balanço Financeiro
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2023 10:40 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	186.848.262,36	139.945.020,27
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	160.608.099,71	132.304.861,78
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	6.240.162,65	7.640.158,49
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	10.989.031,24	7.012.661,98
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	9.125.286,00	7.012.661,98
74	Outras Transferências Financeiras	0,00	9.125.286,00	7.012.661,98
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	1.843.745,24	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	28.235.224,03	22.457.805,06
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	611.889,03	551.007,09
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	6.082.878,39	4.806.410,29
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	21.530.943,01	17.088.677,68
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	9.513,60	11.610,00
84	Saldo de Exercício Anterior (IV)	0,00	497.428.665,16	427.822.188,45
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	497.428.665,16	427.822.188,45
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	793.481.182,79	597.237.775,76

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
88	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	94.294.281,31	78.036.136,69
89	00 Recursos Ordinários	0,00	10.967.650,15	0,00
92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	78.298.836,71	73.219.851,59
122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.327.794,45	4.816.285,10
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	1.381,09	3.665,67
159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	1.381,09	3.665,67
161	Outras Transferências Financeiras	0,00	1.381,09	3.665,67
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	26.406.211,10	21.769.308,24
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0,00	527.028,55	245.569,43
168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	4.806.410,29	4.473.880,54
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	21.057.258,66	16.932.534,14
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	9.513,60	115.316,13
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	0,00	582.485.309,29	497.428.665,16
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	582.485.309,29	497.428.665,16
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	793.481.182,79	597.237.775,76

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
176	03	03	160.608.099,71	0,00	160.608.099,71	132.304.861,78	0,00	132.304.861,78
177	43	43	6.240.162,65	0,00	6.240.162,65	7.640.158,49	0,00	7.640.158,49

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatics, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Márcio de Oliveira Dias, Prefeito
 Contador
 CRC/MS 0138740/L

Theodoro Huber Silva
 Diretor Presidente do Previd
 CPF 919.381.131-61

BALANÇO GERAL - PREVID

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2023 10:40 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	704.396.593,32	609.107.076,69
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.019.135,72	866.744,75
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	34.995.627,85	35.911.208,19
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	668.331.358,56	563.263.767,13
13	Estoques	0,00	44.471,19	45.358,62
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	22.773.446,78	32.087.854,87
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	22.255.302,94	31.556.717,06
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	22.255.302,94	31.556.717,06
35	Imobilizado	0,00	518.143,84	531.137,81
36	Bens Móveis	0,00	509.549,33	559.549,33
37	Bens Imóveis	0,00	475.000,00	475.000,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	516.405,49	903.411,52
49	TOTAL DO ATIVO	0,00	727.164.040,10	632.194.931,56

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.662.152,57	6.310.487,77
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.749.887,54	4.611.012,22
52	Pessoal a Pagar	0,00	119.888,74	96.321,25
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	5.611.923,89	4.498.934,93
55	Encargos Sociais a Pagar	0,00	18.154,91	15.756,04
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	35.078,34	23.897,56
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	299.912,34	171.987,99
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.977.274,35	1.563.590,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	830.590.352,20	1.090.938.909,22
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	830.590.352,20	1.090.938.909,22
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	(111.488.464,67)	(375.054.465,43)
80	Resultados Acumulados	0,00	(111.488.464,67)	(375.054.465,43)
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	(111.488.464,67)	(375.054.465,43)
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	263.563.438,99	(455.297.042,31)
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	(375.054.465,43)	80.242.576,88
84	Ajuda de Exercícios Anteriores	0,00	2.561,77	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	727.164.040,10	632.194.931,56

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
95	ATIVO (I)	0,00	727.164.040,10	632.194.931,56
96	Ativo Financeiro	0,00	582.485.309,29	497.428.665,16
97	Ativo Permanente	0,00	144.678.730,81	134.766.266,40
98	PASSIVO (II)	0,00	839.276.815,66	1.007.806.404,98
99	Passivo Financeiro	0,00	8.680.463,46	6.861.494,86
100	Passivo Permanente	0,00	830.590.352,20	1.000.938.909,22
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	(112.112.775,56)	(375.605.472,52)

Nº	FONTES DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA¹	2022	2021
115	03	03	0,00	652.714.599,23	470.408.459,80
116	43	43	0,00	21.090.246,60	20.156.710,50

BALANÇO GERAL - PREVID

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2023 10:41 - R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	616.239.965,53	280.067.593,00
6	Contribuições	0	133.106.279,23	80.825.413,32
7	Contribuições Sociais	0	133.106.279,23	80.825.413,32
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	7.618.258,46	3.796.399,32
17	Juros e Encargos de Mora	0	4.006.185,88	3.753.317,95
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	3.612.072,58	3.081,37
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	10.969.031,24	50.372.036,40
24	Transferências Intragovernamentais	0	10.969.031,24	50.372.036,40
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	88.926.401,38	45.790.913,45
34	Reavaliação de Ativos	0	88.926.401,38	45.790.913,45
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	377.619.995,22	99.282.830,51
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	377.086.590,08	99.279.285,69
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	533.405,14	3.544,82
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	616.239.965,53	280.067.593,00
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	352.676.526,54	735.364.635,31
47	Pessoal e Encargos	0	2.475.083,36	2.169.167,47
48	Remuneração a Pessoal	0	2.034.600,27	1.761.825,94
49	Encargos Patronais	0	440.483,09	407.341,53
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	89.258.962,50	73.213.485,32
53	Aposentadorias e Reformas	0	80.483.699,02	65.660.309,50
54	Pensões	0	8.775.263,48	7.553.175,82
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.117.398,74	2.347.497,29
60	Uso de Material de Consumo	0	32.987,85	37.721,18
61	Serviços	0	1.071.398,92	902.668,12
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	12.993,97	1.407.107,99
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.381,09	3.865,67
72	Transferências Intragovernamentais	0	1.381,09	3.865,67
89	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	51.409.181,33	41.135.465,76
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	51.409.181,33	41.031.759,63
82	Perdas com Alienação	0	0,00	103.706,13
86	Tributárias	0	1.668.482,62	0,00
88	Contribuições	0	1.668.482,62	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	296.746.944,90	616.495.353,89
100	Constituição de Provisões	0	296.738.033,06	616.488.987,53
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	8.011,84	6.366,27
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	352.676.526,54	735.364.635,31
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	0	263.563.438,99	(455.297.042,31)

Fonte: Sistema de Contabilidade - NEA Informativa, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS


 Margarete de Oliveira Dos Santos
 Contadora
 CRCMS 7335140-1


 Theodoro Huber Silva
 Diretor Presidente do Previd
 CPF 879.301.531-91

BALANÇO GERAL - PREVID

BALANÇO GERAL INDIVIDUALIZADO DO FUNDADO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASF) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2023 10:41 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	Baixa POR PAGTO	Baixa POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	4.866.410,29	6.082.878,39	4.866.410,29	0,00	6.082.878,39
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	6.082.878,39	0,00	0,00	6.082.878,39
3	Restos a Pagar em 2021	4.866.410,29	0,00	4.866.410,29	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	551.007,09	611.889,03	527.028,55	15.556,85	628.310,72
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	611.889,03	0,00	0,00	611.889,03
10	Restos a Pagar em 2021	551.007,09	0,00	527.028,55	15.556,85	8.421,69
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	5.357.417,38	6.694.767,42	5.333.438,84	15.556,85	6.703.189,11
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.503.590,00	21.530.943,01	21.057.258,86	0,00	1.977.274,35
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	6.861.007,38	28.225.710,43	26.390.697,50	15.556,85	8.680.463,46

Fonte: Sistema de Contabilidade - NSA Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Maquelly de Oliveira Dias Pereira
 Contadora
 CRC/MS 3135740-1

Theodoro Huber Silva
 Diretor Presidente do Previd
 CPF 979.301.131-01

BALANÇO GERAL - PREVID

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - INSTITUTO DE DOURADOS
Balanco Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2023 10:41 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
2	Ingressos	0	189.357.750,21	184.050.169,93
4	Receita de Contribuições	0	105.503.535,62	91.797.378,02
5	Receita Patrimonial	0	18.965.954,36	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	5.545.200,17
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	42.388.772,38	42.602.442,08
12	Outros Ingressos operacionais	0	32.509.487,85	24.113.149,66
13	Desembolsos	0	114.301.186,08	94.438.283,23
14	Pessoal e demais despesas	0	92.795.902,99	78.984.759,13
16	Transferências Concedidas	0	438.430,83	405.643,82
17	Outros desembolsos operacionais	0	21.066.772,26	17.047.850,27
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	85.056.644,13	69.611.916,71
24	Desembolsos	0	0,00	13.440,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	13.440,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	(13.440,00)
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	85.056.644,13	69.600.476,71
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	497.428.665,16	427.822.188,45
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	582.485.309,29	497.428.665,16

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
54	Intragovernamentais	438.430,83	401.978,15

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
65	Previdência Social	92.795.902,99	78.984.759,13
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	92.795.902,99	78.984.759,13

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


 Marquely de Oliveira Dias Pereira
 Contadora
 CRCMS/0132740-1


 Theodoro Huber Silva
 Diretor Presidente do Previd
 CPF: 879.901.131-81

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

RESOLUÇÃO – TCE-MS N. 88, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E/OU RESULTADOS DE GESTÃO.****1. Contexto Operacional:**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público criada através da Lei Complementar nº 108 de 27 de dezembro de 2006, tem por objetivo principal prover aos servidores públicos e a seus dependentes os benefícios previdenciários garantidos pela legislação, buscando o bem-estar de seus segurados. A garantia destes benefícios é pautada pela observância do equilíbrio atuarial do sistema, no qual os investimentos tomam relevante destaque uma vez que o Instituto utiliza o plano previdenciário que capitaliza os recursos atuais dos segurados para garantir o seu pagamento futuro.

2. Diretrizes Contábeis:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria conjunta STN/SOF nº 117/2021, Portaria Interministerial STN/SPREV nº 119/2021, Portaria STN nº 1.131/2021, lei complementar nº101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

2.1. Regime Orçamentário

O regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Não sendo empecilho para que se aplique o regime contábil (patrimonial) pelo qual reconhece e evidencia as variações patrimoniais, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

2.2 Mensuração de Ativos e Passivos

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023


e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- **Moeda funcional** – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.
- **Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo** – São as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento destinados a manutenção dos benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Social. Os saldos são atualizados mensalmente conforme a marcação a mercado, de acordo com a rentabilidade oferecida pelo Fundo de Investimento de acordo com IPC 14.
- **Estoques** – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição e na saída, ou seja, consumo é o custo médio ponderado (art. 85 da Lei 4.320/64).
- **Imobilizado** – É composto pelos bens móveis do Instituto. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- **Depreciação dos bens móveis** – O método de cálculo da depreciação é feito conforme as Portarias STN nº828/2011, 753/2012 e 548/2015, em atendimento às NBCASP e às Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.
- **Passivo circulantes e não circulantes** – As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas provisões a longo prazo, que se referem as provisões matemáticas previdenciárias conforme a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do RPPS e sua evidenciação no Balanço Patrimonial.
- **Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - a) Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.
 - b) No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor de coluna da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

- c) No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis:

A contabilização do Exercício de 2022, atendeu as normas e legislações em vigor e as demonstrações contábeis estão apresentadas com valores expressos em reais, assim como estas notas explicativas.

O balanço Geral será composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa, complementados por Notas Explicativas e demais documentos formalizados de acordo com a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS.

4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A apuração/analise desse balanço é de grande importância para a definição dos indicadores que norteiam a avaliação da gestão orçamentária pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa do Regime Próprio de Previdência Social. O demonstrativo contábil em referência apresenta a Execução Orçamentária das Receitas demonstrando a previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças, como também a fixação e execução das Despesas, incluídos os créditos adicionais.

Constituem fontes de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social:

- I- As contribuições do Ente Federativo, dos segurados ativos, dos segurados inativos e dos pensionistas;
- II- As receitas decorrentes de investimentos e patrimoniais;
- III- Os valores recebidos a título de compensação financeira;
- IV- Os valores aportados pelo ente federativo;
- V- As demais dotações previstas no orçamento federal, estadual, distrital e municipal;
- VI- Outros bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

As receitas são destinadas para as Despesas com benefícios, despesas administrativas e constituição de reservas.

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

A Lei Orçamentária nº 4.752 de 17 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa do PreviD em R\$ 165.499.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais), para execução no exercício de 2022, entretanto durante o exercício ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, oriundos de anulação de despesas, o que não alterou o valor da previsão inicial. Dentre o registro de valores orçamentários está a Reserva Técnica dos Benefícios Previdenciários em R\$ 52.955.500,00 (cinquenta e dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), essa reserva será utilizada como fonte de recursos para custeio das despesas previdenciárias em exercícios posteriores.

O Instituto de Previdência, obteve no exercício de 2022 um superávit de R\$ 72.253.981,05 (setenta e dois milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos), esse resultado é obtido pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
Receita arrecadada	166.848.262,36
Despesas empenhada	94.594.281,31
SUPERÁVIT	72.253.981,05

Em relação a receita realizada, houve uma arrecadação superior à prevista aproximadamente em 7,68 %:

RECEITA	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (A) (R\$)	RECEITA REALIZADA (B) (R\$)	SALDO C= (B - A)
Receitas Correntes	154.948.000,00	154.948.000,00	166.848.262,36	11.900.262,36
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA	154.948.000,00	154.948.000,00	166.848.262,36	11.900.262,36

4.1 Detalhamento da Receita Orçamentária

- **Receita de Contribuições (Realizada)**

É representada pelas contribuições dos segurados Ativos, Inativos e Pensionistas.

Rubrica Orçamentária	Valores - R\$
1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	43.322.496,15
1.2.1.5.01.2.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.828.874,44
1.2.1.5.01.3.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	97.869,86

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

1.2.1.5.01.4.1.00 - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO*	17.047,98
1.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	75.223,26
TOTAL	45.341.511,69

*compreende as receitas oriundas de sentenças judiciais referente ao pagamento dos Precatórios/Requisições de Obrigações de Pequeno Valor descrito abaixo:

- Nº Processo: 1602052-92.2020.8.12.0000
- Credor: SERGIO MONDADORI (877.099.611-34)
- Devedor: MUNICÍPIO DE DOURADOS (03.155.926/0001-44)
- Valor pago: R\$ 13.396,91
- Forma de pagamento: Transferência bancária
- Tipo do Valor: Retenção de Previdência
- Base de cálculo: R\$ 95.692,25

- Nº Processo: 1602774-29.2020.8.12.0000
- Credor: LUZINETE MENDONCA DOS SANTOS (163.910.201-91)
- Devedor: MUNICÍPIO DE DOURADOS (03.155.926/0001-44)
- Valor pago: R\$ 3.651,07
- Forma de pagamento: Transferência bancária
- Tipo do Valor: Retenção de Previdência
- Base de cálculo: R\$ 40.278,73

**compreende as receitas orçamentárias referentes às contribuições previdenciárias patronais de servidores efetivos que estão cedidos ou de licença para trato de interesse particular.

- **Receita Patrimonial (Realizada)**

As Receitas Patrimoniais são formadas pelas Rentabilidades obtidas no resgate dos investimentos financeiros em Renda Fixa e Variável, para uma melhor análise realizamos o desdobramento da rubrica: 1.3.2.1.00.4.1.0000 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal, desta forma, apresentamos a sua Composição.

Rubrica Orçamentária	Valores - R\$
1321.00.4.1.0003 – REMUNERAÇÃO DE INVEST. DO RPPS - POUPANÇA	8.524,02
1321.00.4.1.004 – REMUNERAÇÃO DE INVEST. DO RPPS - RENDA FIXA	3.795.086,52

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br



BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

1321.00.4.1.0005 – REMUNERAÇÃO DE INVEST. DO RPPS - TÍTULOS DO TESOIRO	10.477.630,41
1321.00.4.1.0400 – REMUNERAÇÃO DE INVEST. DO RPPS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	1.056.071,42
1321.00.4.1.0500 – REMUNERAÇÃO DE INVEST. DO RPPS - CUPONS SEMESTRAIS	3.603.548,56
1321.00.4.1.0600 – REMUNERAÇÃO DE INVEST. DO RPPS - Taxa de Administração do RPPS	45.093,43
TOTAL	18.985.954,36

REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RF – POUPANÇA

Rentabilidade gerada sobre os valores aplicados de benefícios previdenciários não reclamados, sujeitos a análise de reconhecimento de novos beneficiários.

REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RF - RENDA FIXA

- FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL – C/C 65.000-5

Resgatou no exercício de 2022 o montante R\$ 87.791.473,00 (oitenta e sete milhões setecentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e três reais), correspondente à 34.369.195,360732 cotas, gerando uma receita orçamentária no valor de R\$ 3.795.086,52 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RF - FI EM TÍTULOS DO TESOIRO

- BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

Resgatou no exercício de 2022 o montante R\$ 2.580.539,18 (dois milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), correspondente à 1.697.367,853258 cotas, gerando uma receita orçamentária no valor de R\$ 80.915,48 (oitenta mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

- BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI

Resgatou no exercício de 2022 através do recebimento dos cupons semestrais o montante R\$ 147.917,38 (cento e quarenta e sete mil novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), correspondente à 143.378,405709 cotas, gerando uma receita orçamentária no valor de R\$ 4.982,81 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

- B.B. TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

Resgatou no exercício de 2022 através do recebimento dos cupons semestrais o montante R\$ 2.955.165,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais) correspondente à 1.125.226,517987 cotas, gerando uma

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

receita orçamentária no valor de R\$ 364.541,95 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

- **B.B. ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**

Resgatou no exercício de 2022 o montante R\$ 60.669.937,27 (sessenta milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) correspondente à 37166919,346365 cotas, gerando uma receita orçamentária no valor de R\$ 10.027.190,17 (dez milhões vinte e sete mil cento e noventa reais e dezessete centavos).

REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- **BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP**

Resgatou no exercício de 2022 o montante R\$ 2.622.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil reais) correspondente à 1023552,000891 cotas, gerando uma receita orçamentária no valor de R\$ 41.495,93 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

- **CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA**

Resgatou no exercício de 2022 o montante R\$ 190.146,63 (cento e noventa mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) correspondente à 125660,617139051 cotas, gerando uma receita orçamentária no valor de R\$ 3.597,48 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - CUPONS SEMESTRAIS

- **CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**

Recebeu no exercício de 2022 o montante de R\$ 768.918,98 (setecentos e sessenta e oito mil novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), correspondente a cupons semestrais, contabilizados como receita orçamentária.

- **CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**

Recebeu no exercício de 2022 o montante de R\$ 38.222,78 (trinta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente a cupons semestrais, contabilizados como receita orçamentária.

- **CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**

Recebeu no exercício de 2022 o montante de R\$ 1.355.329,72 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a cupons semestrais, contabilizados como receita orçamentária.

- **CAIXA BRASIL 2030 II TP FI RENDA FIXA**

Recebeu no exercício de 2022 o montante de R\$ 1.441.077,08 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil e setenta e sete reais e oito centavos), correspondente a cupons semestrais, contabilizados como receita orçamentária.

- **Outras Receitas Correntes (Realizada)**

Rubrica Orçamentária	Valores
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.286,91

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previD.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

1.9.9.9.03.0.1.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	513.354,92
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	14.763,31
TOTAL	533.405,14

O valor registrado em outras restituições refere-se aos valores recebidos indevidamente após o óbito de benefícios previdenciários de exercícios anteriores.

- **Receita de Contribuições – Intra-orçamentária (Realizada)**

Rubrica Orçamentária	Valores
7.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	43.248.899,83
7.2.1.5.51.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	16.913.124,10
TOTAL	60.162.023,93

- **Outras Receitas Correntes – Intra-Orçamentária (Realizada)**

Rubrica Orçamentária	Valores
77.9.9.9.01.0.1.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	41.825.367,24
TOTAL	41.825.367,24

Através do Decreto n. 973/2018, o equacionamento do déficit atuarial foi alterado de alíquota para aportes financeiros, passando a ser registrado no grupo de outras receitas.

4.2 Detalhamento da Despesa Orçamentária

No tocante as despesas, foi empenhado no exercício o montante de R\$ 94.594.281,31 (noventa e quatro milhões quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), já as despesas liquidadas foram na cifra de R\$ 93.982.392,28 (noventa e três milhões novecentos e oitenta e

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

dois mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Dos valores liquidados foram pagos o montante de R\$ 87.899.513,89 (oitenta e sete milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Restando um saldo remanescente para o próximo exercício de R\$ 6.694.767,42 (seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) que está registrado em Restos a Pagar Processados e não Processados.

Despesas	Dotação Inicial (D) R\$	Dotação Atualizada (E) R\$	Despesa empenhada (F) R\$	Despesa Liquidada (G) R\$	Despesa Paga (H) R\$	Saldo da dotação I = (E-F)
Despesas Correntes	101.349.500,00	101.349.500,00	94.153.798,22	93.541.909,19	87.495.659,07	7.195.701,78
Despesas de Capital	10.676.000,00	10.676.000,00	0,00	0,00	0,00	10.676.000,00
Reserva de Contingência/RPPS	52.955.500,00	52.955.500,00	0,00	0,00	0,00	52.955.500,00
Despesas Intraorçamentárias ¹	518.000,00	518.000,00	440.483,09	440.483,09	403.854,82	77.516,91
Total da Despesa	165.499.000,00	165.499.000,00	94.594.281,31	93.982.392,28	87.899.513,89	70.904.718,69

1: refere-se a natureza das despesas com obrigações patronais e aporte para cobertura de déficit atuarial.

05- BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia os Ingressos e Dispêndios, os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, ou seja, o Balanço Financeiro apresenta a movimentação financeira deste órgão público demonstrando:

- a) A receita orçamentária realizada,
- b) A despesa orçamentária executada,
- c) Os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários;
- d) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

e) O saldo em espécie do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte.

Segue a apuração do resultado financeiro do exercício, conforme demonstrado nas informações do Balanço Financeiro:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	166.848.262,36
Transferências Financeiras Recebidas	10.969.031,24
Recebimento Extra - orçamentárias	28.235.224,03
Inscrição de Restos a Pagar	6.694.767,42
Depósitos Restituíveis - Consignações	21.530.943,01
Outros Recebimentos Extra-orçamentários	9.513,60
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	497.428.665,16
TOTAL	703.481.182,79
Despesa Orçamentária	94.594.281,31
Transferências Financeiras Concedidas	1.381,09
Pagamentos Extra-orçamentárias	26.400.211,10
Restos a Pagar	5.333.438,84
Depósitos Restituíveis - Consignações	21.057.258,66
Outros Pagamentos Extra-orçamentários	9.513,60
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	582.485.309,29
TOTAL	703.481.182,79

05.1 – Receita Orçamentária

As receitas orçamentárias são os ingressos de recursos financeiros que entram de forma definitiva no patrimônio, sendo recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários, estão compostas da forma que segue:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR - R\$
1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	43.322.319,90
1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	176,25
1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.828.874,44
1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	97.869,86
1.2.1.5.01.4.1.00 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	17.047,98

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previ.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	74.860,65
1.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	362,61
1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	18.985.954,36
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	5.286,91
1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	497.589,45
1.9.9.9.03.0.2.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora	15.765,47
1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	14.763,31
7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	43.248.899,83
7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	12.907.477,08
7.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	4.005.647,02
7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	41.825.367,24
TOTAL	166.848.262,36

05.2 - Transferências Financeiras Recebidas

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo e Legislativo Municipal ao RPPS, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensão por Morte), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do PREVID, valores que são registrados como segue:

MÁSCARA CONTÁBIL	VALOR - R\$
4.5.1.1.2.00.00 - TRANSF. RECEB. P/ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.125.286,00

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - Previd**

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

4.5.1.3.2.02.99 - OUTROS APORTES PARA O RPPS	1.843.745,24
TOTAL	10.969.031,24

05.3 - Inscrição de Restos a Pagar

Compreende empenhos orçamentários processados e não processados, inscritos em Restos a Pagar, como segue:

DATA	CREDOR	RP NÃO PROCESSADO	RP PROCESSADOS	RP TOTAL
01/08/2022	S.H. INFORMÁTICA LTDA	R\$ 9.316,04	R\$ -	R\$ 9.316,04
02/05/2022	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS PIRES	R\$ 1.290,00	R\$ -	R\$ 1.290,00
02/08/2022	UNIVERSALPREV SOFTW. E CONSUL. LTDA AS	R\$ 72.765,17	R\$ -	R\$ 72.765,17
03/01/2022	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUID	R\$ -	R\$ 4.370,89	R\$ 4.370,89
03/01/2022	PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	R\$ -	R\$ 181.429,72	R\$ 181.429,72
04/04/2022	EDY GAS LTDA	R\$ -	R\$ 345,00	R\$ 345,00
05/07/2022	INSTITUTO TOTUM DE DESENV E GESTÃO EMPR	R\$ -	R\$ 3.738,07	R\$ 3.738,07
06/06/2022	FAXINA SIM LTDA	R\$ 38.581,08	R\$ -	R\$ 38.581,08
06/09/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEGRAF	R\$ 7.267,43	R\$ -	R\$ 7.267,43
06/12/2022	NOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R\$ 25.126,80	R\$ -	R\$ 25.126,80
08/08/2022	CENIN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ -	R\$ 1.552,24	R\$ 1.552,24
11/04/2022	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIREL	R\$ 17.167,30	R\$ -	R\$ 17.167,30
13/12/2022	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.919,34	R\$ -	R\$ 3.919,34
15/12/2022	LIBERTY SEGUROS S/A	R\$ 59,38	R\$ -	R\$ 59,38
17/03/2022	INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI	R\$ 842,80	R\$ -	R\$ 842,80
19/12/2022	PRONTA COMERCIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.150,80	R\$ -	R\$ 10.150,80
19/12/2022	DR SOFTWARE SERVICOS LTDA	R\$ 27.099,24	R\$ -	R\$ 27.099,24
22/12/2022	FOLHA DE PAGAMENTO/ APOGENTADOS	R\$ -	R\$ 4.493.598,43	R\$ 4.493.598,43

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD**

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

22/12/2022	FOLHA PAGTO - APOSENTADOS - GESTÃO ÚNICA	R\$ -	R\$ 417.692,99	R\$ 417.692,99
22/12/2022	FOLHA APOSENTADOS CÂMARA	R\$ -	R\$ 88.606,82	R\$ 88.606,82
22/12/2022	FOLHA DE PAGAMENTO/PENSIONISTAS	R\$ -	R\$ 405.423,25	R\$ 405.423,25
22/12/2022	FOLHA DE PAGTO PENSIONISTA - GESTÃO ÚNICA	R\$ -	R\$ 162.495,16	R\$ 162.495,16
22/12/2022	FOLHA PENSIONISTAS CÂMARA	R\$ -	R\$ 25.633,88	R\$ 25.633,88
22/12/2022	FOLHA DE PAGAMENTO/ESTAGIÁRIOS	R\$ -	R\$ 21.617,40	R\$ 21.617,40
22/12/2022	FOLHA DE PAGAMENTO/ REMUN. DE PESSOAL	R\$ -	R\$ 116.165,48	R\$ 116.165,48
22/12/2022	FOLHA DE PAGAMENTO/ REMUN. DE PESSOAL - HONORÁRIOS	R\$ -	R\$ 3.643,26	R\$ 3.643,26
22/12/2022	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	R\$ -	R\$ 18.154,91	R\$ 18.154,91
22/12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	R\$ -	R\$ 1.184,08	R\$ 1.184,08
23/12/2022	DR SOFTWARE SERVICOS LTDA	R\$ 21.847,50	R\$ -	R\$ 21.847,50
24/02/2022	GRAFICA SOL NASCENTE LTDA - ME	R\$ -	R\$ 135,91	R\$ 135,91
24/05/2022	SUPER ESTAGIOS LTDA - EPP	R\$ 7.719,00	R\$ -	R\$ 7.719,00
24/08/2022	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	R\$ 12.382,83	R\$ -	R\$ 12.382,83
25/11/2022	PORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 354.851,16	R\$ -	R\$ 354.851,16
27/01/2022	LDB PRÓ-GESTÃO LTDA - EPP	R\$ 523,16	R\$ -	R\$ 523,16
27/06/2022	SCALA SEGURANÇA LTDA	R\$ -	R\$ 134,92	R\$ 134,92
27/06/2022	SCALA SEGURANÇA LTDA	R\$ 980,00	R\$ -	R\$ 980,00
29/04/2022	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	R\$ -	R\$ 18.473,36	R\$ 18.473,36
30/12/2022	PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	R\$ -	R\$ 118.482,62	R\$ 118.482,62
	TOTAL	R\$ 611.889,03	R\$ 6.082.878,39	R\$ 6.694.767,42

05.4 - Depósitos Restituíveis – Consignações

São Ingressos extra-orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, do qual o PREVID é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
I.N.S.S. Pessoa Jurídica	8.441,72
I.R.R.F.	9.217.985,00
I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	5.426,43
Pensão Judicial PreviD	74.202,52
Unimed	1.267.276,18
Cassem	3.110.594,27
Nipoassist Saúde - Hstu Serv. de Saúde - PreviD	19.853,74
Prover Saúde - Valemed Serv. Saúde - PreviD	6.204,85
Sinsem 1% - Câmara Municipal	172,95
Simted 2% - Previd	139.829,48
Sinsem 1% - Previd	62.970,15

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

Sindicato Reg. dos Agentes Comunitários de Saúde E Endemias - Sindracse/MS Previd	145,44
CEF Finan. Part. PreviD	1.745.274,88
Financiamento BB PreviD	2.908.733,83
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	84.452,00
Financiamento Sicoob (Bancoob)	4.434,30
Financiamento Bancoob - Financiamento Particular	66,00
Bradesco - Empréstimo Consignado PreviD	259.763,72
Sicredi - Empréstimo Consignado PreviD	46.030,21
Uniodonto	35.808,48
Benefícios Não Reclamados	37.587,42
Acordo Judicial Previd	8.040,00
Penhora Judicial	6.857,56
Retenção de Contribuição Previdenciária	2.205.150,24
Retenção de Contribuição Previdenciária (Gestão Única)	275.641,64
TOTAL	21.530.943,01

05.5 - Outros Recebimentos Extra-orçamentários

Refere-se aos valores concedidos a título de suprimento de fundos para o pagamento de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

05.6 Saldo em Espécie do Exercício Anterior

Compreendem os saldos dos recursos financeiros em conta movimento e investimentos.

SALDO EM ESPÉCIE	
Exercício Anterior	497.428.665,16
Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	886.744,75
Aplicações Financeira	496.541.920,41

05.6 - Despesa Orçamentária

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma,

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

demonstraremos a sua composição.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 80.483.699,02
3.1.90.03.00 - Pensões	R\$ 8.773.871,25
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.021.148,21
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 13.452,06
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	R\$ 1.392,23
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	R\$ 221.906,21
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 22.600,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 38.797,46
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 27.210,70
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 41.637,24
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 243.773,38
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 808.409,69
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.668.482,62
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 7.524,36
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 1.800,00
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 218.576,88
TOTAL	R\$ 94.594.281,31

05.7 - Transferências Financeiras Concedidas

As Transferências Financeiras Concedidas são devoluções de valores referentes aos repasses financeiros efetuados a maior pelo do poder Executivo Municipal ao RPPS, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensão por Morte), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do PREVID, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	Valor
3.5.1.1.2.00.00 - TRANSF. CONCED. P/ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.381,09
Total	R\$ 1.381,09

05.8 – Pagamentos de Restos a Pagar;

Compreende os valores pagos de Restos processados e não processados em exercício anterior, desta forma apresentaremos a sua composição:

CREDOR	RP TOTAL
OI MÓVEL S.A	R\$ 139,30
PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	R\$ 171.987,99
LDB PRÓ-GESTÃO LTDA - EPP	R\$ 480,00
INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI	R\$ 842,80

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD**

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIREL	R\$	12.539,36
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	R\$	17.438,88
FAXINA SIM LTDA	R\$	38.161,86
SCALA SEGURANÇA LTDA	R\$	978,60
UNIVERSALPREV SOFTW. E CONSUL. LTDA - AS	R\$	57.043,98
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	R\$	11.250,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEGRAF	R\$	7.126,25
PRONTA COMÉRCIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA	R\$	5.075,40
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUID	R\$	6.171,20
PORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$	333.207,00
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS PIRES	R\$	10.541,44
DATAPREV SA EMP TECNOLOGIA INFORM PREVI	R\$	19.858,14
FOLHA APOSENTADOS CÂMARA	R\$	99.891,44
FOLHA PAGTO - APOSENTADOS - GESTÃO ÚNICA	R\$	381.759,16
FOLHA DE PAGTO PENSIONISTA - GESTÃO ÚNIC	R\$	138.136,83
FOLHA DE PAGAMENTO/ REMUN. DE PESSOAL	R\$	96.321,25
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO M	R\$	15.756,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	R\$	626,26
FOLHA DE PAGAMENTO/ APOSENTADOS	R\$	3.531.510,28
FOLHA DE PAGAMENTO/PENSIONISTAS	R\$	329.710,86
FOLHA DE PAGAMENTO/ESTAGIÁRIOS	R\$	16.960,80
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	R\$	487,48
INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R\$	21.998,13
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$	3.662,99
LIBERTY SEGUROS S/A	R\$	3.775,12
TOTAL	R\$	5.333.438,84

05.9 - Depósitos Restituíveis – Consignações

São os valores não previstos no orçamento, que correspondem às restituições ou entregas de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, a seguir apresentaremos a sua composição:

Descrição	Valor – R\$
I.N.S.S. Pessoa Jurídica	7.734,40
I.R.R.F	8.962.616,45
I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	4.952,56
Pensão Judicial Previd	73.263,96
Unimed	1.254.213,46
Cassem	3.047.617,19
Nipoassist Saúde - Hstu Serv. de Saúde - Previd	20.002,74

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023


e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - Previd
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

Prover Saúde - Valeded Serv. Saúde - Previd	5.939,90
Sinsemd 1% - Camara Municipal	171,75
Simted 2% - Previd	137.730,64
Sinsemd 1% - Previd	62.227,60
Sindicato Reg. dos Agentes Comunitários de Saúde E Endemias-sindracse/ms Previd	144,32
Cef Finan. Part. Previd.	1.724.912,27
Financiamento Bb Previd	2.874.515,01
Zurich Minas Brasil Seguros S/a	82.969,44
Financiamento Sicoob (bancoob)	5.618,25
Bradesco - Empréstimo Consignado Previd	247.443,58
Sicredi - Empréstimo Consignado Previd	42.829,44
Uniodonto	35.283,60
Benefícios Não Reclamados	34.757,32
Penhora Judicial Previd	6.126,14
Acordo Judicial Previd	8.040,00
Retenção de Contribuição Previdenciária	2.146.251,64
Retenção de Contribuição Previdenciária (gestão Única)	271.897,00
Total	21.057.258,66

05.10 - Outros Pagamentos Extra-orçamentários;

Os Outros Pagamentos Extra-orçamentários correspondem aos valores que não transitam pela execução orçamentária, porem representam uma movimentação no saldo financeiro, desta forma o presente valor corresponde aos valores concedidos a titulo de suprimento de fundos.

Máscara Contábil	Valor - R\$
1.1.3.1.1.00.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.513,60
Total	9.513,60

05.11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

Compreendem os saldos dos recursos financeiros em conta movimento e aplicações financeiras.

SALDO EM ESPÉCIE	
Exercício Seguinte	R\$ 582.485.309,29
Caixa	R\$ 0,00
Bancos Conta Movimento	R\$ 1.019.135,72
Aplicações Financeira	R\$ 581.466.173,57

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD**

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

Os valores de saldo em espécie das aplicações financeiras que compõem esse demonstrativo contábil, estão segregados através do atributo "F" do Indicador do Superávit.

Essa medida se fez necessária em virtude da natureza do Balanço Financeiro, que demonstra os valores financeiros. Logo, não podemos compor esse anexo com os valores das aplicações financeiras classificadas no atributo "P" do Indicador do Superávit, por se tratar de valores de impacto patrimonial, pelo qual só ocorrerá sua transposição para o atributo "F" no momento da realização dos resgates dessas aplicações.

SALDO DOS INVESTIMENTOS EM 31/12/2022	
114410102 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUE APLICAM EXCLUS EM TIT PUB	VALOR
DAYCOVAL ALOC DINAMICA	R\$ 5.492.932,91
CAIXA BRASIL IMA GERAL	R\$ 21.076.563,74
BB IDKA 2	R\$ 50.138.735,45
SICREDI IMA-B LP	R\$ 9.253.737,52
BRDESCO IMA-B 5	R\$ 15.347.923,97
CAIXA BRASIL 2024	R\$ 10.899.862,20
CAIXA BRASIL 2030	R\$ 18.776.282,00
BB IPCA III	R\$ 303.266,08
BB PREVIDENCIÁRIO XXI	R\$ 2.437.604,61
CAIXA BRASIL 2024 IV	R\$ 1.216.916,93
CAIXA BRASIL 2030 II	R\$ 51.883.159,14
SUBTOTAL	R\$ 186.826.984,55
114410105- FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	VALOR
SICREDI IRF-M LP	R\$ 14.637.224,67
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$ 82.318.956,50
BB PERFIL	R\$ 25.657.416,37
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA	R\$ 4.931.211,11
BRDESCO ALOCAÇÃO DINAMICA	R\$ 2.000.000,00
BB RETORNO TOTAL 68000	R\$ 88.805.405,83
SUBTOTAL	R\$ 218.350.214,48
11441010800 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO	VALOR
BB IPCA III CRÉDITO PRIVADO	R\$ 3.102.421,84
SUBTOTAL	R\$ 3.102.421,84
11441010700 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	VALOR
PREMIUM FIDC SÊNIOR	R\$ 955.140,94
SUBTOTAL	R\$ 955.140,94
114410201 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	VALOR
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	R\$ 5.357.911,49
SUBTOTAL	R\$ 5.357.911,49

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

114410202 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INDICIE DE MERCADO	VALOR
META VALOR FI AÇÕES	R\$ 5.837.936,91
DAYCOVAL IBOVESPA	R\$ 8.477.373,51
AZ QUEST SMALL	R\$ 15.187.974,88
AZ QUEST AÇÕES	R\$ 8.067.252,16
ITAÚ DUNAMIS	R\$ 4.867.462,92
AZ QUEST AÇÕES - APORTE ATUARIAL	R\$ 18.637.121,23
DAYCOVAL IBOVESPA - APORTE ATUARIAL	R\$ 12.893.794,80
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II	R\$ 2.285.260,94
SHORODER	R\$ 6.000.252,00
ICATU	R\$ 10.200.000,00
BB AÇÕES IBOVESPA INDEX	R\$ 6.171.359,66
SUBTOTAL	R\$ 98.625.789,01
114410303 - APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR	
CEF BDR	R\$ 6.533.911,32
SUBTOTAL	R\$ 6.533.911,32
114410401 - FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	VALOR
BB FI MULTIMERCADO	R\$ 10.556.422,92
SAFRA MULTIMERCADO	R\$ 15.908.499,65
RIO BRAVO	R\$ 3.000.000,00
RIO BRAVO BOLSA AMERICANA	R\$ 10.000.000,00
SUBTOTAL	R\$ 39.464.922,57
114413000 - APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	VALOR
BB PREVID PERFIL	R\$ 1.407.998,98
CEF IRF-M1	R\$ 6.046.128,31
CEF IMA-GERAL	R\$ 6.581.196,25
CEF BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$ 8.213.553,83
SUBTOTAL	R\$ 22.248.877,37
TOTAL	R\$ 581.466.173,57

Acrescentamos no item 102 – Documentos Complementares, os relatórios com os valores dos investimentos segregados pelo Indicador do Superávit.

06 - BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Em atendimento as determinações da Nova Contabilidade Pública os ativos e passivos são conceituadas e segregadas em circulante e não circulante, sendo o Balanço Patrimonial composto por:

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

- a) Quadro Principal;
b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

6.1 ATIVO CIRCULANTE**6.1.01- Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No encerramento do exercício 2022, o saldo registrado na conta foi o montante de R\$ 1.019.135,72 (um milhão dezanove mil cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), esse valor é composto pelas contas correntes.

BANCO	DENOMINAÇÃO	VALOR
	Bb 65.000-5 - (c/corrente)	R\$ 730.002,52
	Bb 66.000-0 - C/C (Recursos Administrativos)	R\$ 1.392,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cef 25-1 - C/corrente	R\$ 238,31
	C.E.F. 78-2	R\$ 143.657,00
	Cef 155945-0 (poupança Benefícios Pendentes)	R\$ 120.609,99
	Cef 29-4(c/corrente) Gestão Única	R\$ 2.136,85
	Cef 48-0(c/corrente) Compensação Previdenciária	R\$ 15.765,74
	Cef 82-0 - (c/corrente)	R\$ 5.311,23
	Cef 23-5 - (c/corrente)	R\$ 21,94
	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Sicredii 42538-9 (C/ Corrente)
TOTAL		R\$ 1.019.135,99

*a conta poupança está classificada dentro do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, por se tratar de valores de benefícios previdenciários que aguardam seus processos de identificação de dependentes, para assim efetuar os pagamentos.

6.1.02 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: nesse grupo de contas temos registrado o valor de R\$ 34.995.627,85 (trinta e quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) referente as contribuições previdenciárias a recolher, vincendas e vencidas.

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

CONTA - PCASP	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.1.3.6.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	3.984.619,63
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	16.813.875,73
1.1.3.6.2.04.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS	14.197.132,49
TOTAL		34.995.627,85

Esclarecimentos dos saldos de cada conta:

1.1.3.6.1.01.01 - CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA

O saldo final apresentado na conta refere-se as competências dezembro e décimo terceiro a vencer em 20 de janeiro de 2023, conjuntamente com algumas competências vencidas de alguns servidores que se encontram cedidos ou em licença para trato de interesse particular.

1.1.3.6.2.01.01 - CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER – PATRONAL

O saldo dessa conta é composto por valores do exercício vigente e exercícios anteriores.

Em relação ao exercício de 2016, esclarecemos que os valores que compõem os créditos a receber do RPPS, são objeto de uma ação judicial, a qual se discute se houve realmente repasse a maior aos cofres do RPPS, alegação dada pela Prefeitura Municipal de Dourados, como justificativa do débito. Em virtude disso, optou-se em não se fazer um remanejamento do saldo da conta, pela incerteza imposta em relação ao recebimento, e não ao direito adquirido do crédito.

Os valores referentes a dezembro/13º/2020 são a vencer.

• **VALORES VENCIDOS**

EXERCÍCIO	VALOR
2016	12.825.011,27
2019	2.332,34
2020	909,03
2021	3.898,31
2022	13.427,63
TOTAL	12.845.578,58

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

• **VALORES A VENCER**

COMPETÊNCIA	VALOR
Dezembro/2022	3.966.972,34
13º/2022	1.324,81
TOTAL	3.968.297,15

1.1.3.6.2.04.00- CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS

Através da alteração do art. 19, da Lei Complementar nº 108 de 27 de dezembro de 2006, houve uma mudança na forma do repasse do cálculo do Déficit Atuarial, deixando de ser alíquota e passando a ser em valores aportados mensalmente, tendo seu início na competência abril de 2018, regulamentado através do Decreto n.º 973 de 25 de abril de 2018.

COMPETENCIAS A VENCER

COMPETÊNCIA	VALOR
dez/2022	3.539.424,74
jan/2023	3.552.569,25
fev/2023	3.552.569,25
mar/2023	3.552.569,25
TOTAL	14.197.132,49

6.1.03 Investimentos e Aplicações Temporárias

No encerramento do exercício de 2022 os investimentos totalizaram o valor de R\$ 668.331.358,56(seiscentos e sessenta e oito milhões trezentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), segregados nas seguintes contas:

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	VALOR
1.1.4.4.1.01.02 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUE APLICAM EXCLUS EM TIT PUB	R\$ 230.034.396,84
1.1.4.4.1.01.05- FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	R\$ 245.682.512,98
1.1.4.4.1.01.07- FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$ 955.140,94
1.1.4.4.1.01.08 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO	R\$ 4.191.193,01

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

1..14.4.1.02.01 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	R\$ 6.258.897,26
1.1.4.4.1.02.02 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INDICIE DE MERCADO	R\$ 102.648.456,01
1.1.4.4.1.03.03 - APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR	R\$ 6.533.911,32
1.1.4.4.1.04.01 - FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	51.032.414,40
1.1.4.4.1.30.00 - APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	R\$ 26.597.920,17
1.1.4.9.1.01.00.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES	(R\$ 5.603.484,37)
TOTAL	R\$ 668.331.358,56

Para o cálculo do custo de cotas dos investimentos utilizamos o Custo Médio, pelo qual se obtém o valor da rentabilidade a ser registrada na realização dos resgates financeiros.

6.1.04 Estoques: encerrou-se o exercício com um saldo de R\$ 44.471,19 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), refere-se a material de consumo.

Ressaltamos que há uma divergência de R\$ 550,81 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) entre o valor registrado com o apresentado no Termo de Conferência Anual de Almoxarifado, resultante de uma saída não registrada em tempo hábil pelo setor contábil, sendo a mesma corrigida no exercício posterior.

6.2- Ativo não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido. No caso do PreviD os registros se limitam ao realizável a longo prazo e ao Imobilizado.

6.2.01 - Realizável a longo prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Esse grupo de conta finalizou o exercício de 2022 com um saldo de R\$ 22.255.302,94 (vinte e dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

1.2.1.1.2.06.04 - OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS – LP

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

Refere-se ao saldo dos Termos de Acordo de Parcelamentos vigentes, que estão sendo pagos dentro dos prazos estabelecidos.

PARCELAMENTO	VALOR
00472/2019	702.458,88
00473/2019	1.091.016,28
00278/2020	8.780.305,64
00279/2020	5.765.603,72
00916/2021	3.698.195,10
00917/2021	2.217.723,32
TOTAL	22.255.302,94

6.2.02 - Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis

A depreciação do ano de 2022 foi contabilizada no valor de R\$ 12.993,97 (doze mil novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), segue o quadro abaixo:

IMOBILIZADO	
DESCRIÇÃO	2022
Saldo Inicial - Bens Móveis e Imóveis	1.034.549,33
(+) Aquisições do ano	0,00
Saldo do Imobilizado em 31-12-2022 (Sem depreciação)	1.034.549,33
(-) Depreciação Acumulada	(503.411,52)
(-) Depreciação Acumulada do período de 2021	(12.993,97)
(=) Saldo do Imobilizado em 31/12/2021	518.143,84

Os registros de depreciação dos bens patrimoniais têm ocorrido mensalmente, através de relatório encaminhado pelo setor responsável, utilizado os critérios abaixo:

Categoria	Prazo de vida útil (anos)	Taxa anual de depreciação
Maquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10%
Bens de informática	05	20%
Móveis e utensílios	10	10%
Veículos	05	20%

O método utilizado por esta Autarquia Municipal é o Linear.

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

6.3 - Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

6.3.01 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nesse grupo se registrou o saldo de R\$ 5.749.887,54 (cinco milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) que correspondente as seguintes despesas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	
ORIGEM	VALOR (R\$)
Folha de pagamento - Pessoal	119.808,74
Benefícios Previdenciários – Aposentadorias e Pensões	5.611.923,89
Aporte Para Cobertura De Déficit Atuarial	18.154,91
TOTAL	5.749.887,54

6.3.02 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nesse grupo se registrou o saldo de R\$ 35.078,34 (trinta e cinco mil e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) que correspondente as seguintes despesas:

Fornecedores e Contas a Pagar	
ORIGEM	VALOR
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora	4.370,89
Folha de Pagamento - Estagiários	21.617,40
Prefeitura Municipal de Dourados - Cassems Patronal	1.184,08
Instituto Totum Desenvolvimento e Gestão	3.738,07
Scala Segurança LTDA	134,92
Gráfica Sol Nascente LTDA	135,91

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

Cenin Serviços Administrativos LTDA	1.552,24
Inove Consultoria Atuarial LTDA	1.999,83
Edy Gás LTDA	345,00
TOTAL	35.078,34

6.3.03 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Nesse grupo se registrou o saldo de R\$ 299.912,34 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos) que corresponde ao valor da Contribuição para o PIS/Pasep, referente a 1% da receita arrecadada no mês de dezembro de 2022.

6.3.04 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nesse grupo se registrou o saldo de R\$ 1.977.274,35 (um milhão novecentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) composto da seguinte forma:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
ORIGEM	VALOR
Encargos Sociais – Outras Entidades - INSS	707,32
Encargos Sociais – Outras Entidades - ISS	473,87
Encargos Sociais – Outras Entidades - IRRF	798.848,44
RPPS - Retenções Sobre Vencimentos E Vantagens	215.056,4
Pensão Alimentícia	6.495,63
Assistência à Saúde - Administração Própria	399.005,86
Entidades Representativas de Classes	17.751,95
Empréstimos e Financiamentos - Retenções	458.285,06
Outros Consignatários	80.649,82
TOTAL	1.977.274,35

6.4 – Passivo não Circulante

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Neste grupo registra as Provisões Matemáticas Previdenciárias.

6.4.01 Provisões Matemáticas Previdenciárias

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

A Avaliação Atuarial foi elaborada com base em dados cadastrais de outubro de 2022 de todos os servidores municipais efetivos do quadro da PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL e do PreviD.

O saldo registrado no encerramento do exercício das provisões matemáticas foi de R\$ 830.590.352,20 (oitocentos e trinta milhões quinhentos e noventa mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - 31/12/2022		
CONTAS	DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$ 830.590.352,20
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	R\$ 112.219.149,89
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.071.853.913,00
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	28.955.908,28
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	1.193.555,35
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	52.104.340,47
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros p/ Cobertura do Déficit	877.380.959,01
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	R\$ 718.371.202,31
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.778.169.444,63
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	274.732.218,02
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	660.594.163,18
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	124.471.861,12
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes Financeiros p/ Cobertura do Déficit	R\$ -
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	R\$ -
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ -

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.600-023

e-mail: financeiro@previD.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
-----------------	--	------

Nota explicativa – Retirada da Reavaliação Atuarial (página: 49 de 64)

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022. Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis. Com isso, 9ª edição do MCASP18 dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial cresce.

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

6.5 - Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Houve a verificação no decorrer do exercício de alguns ajustes necessários, sendo eles realizados na conta, **2371103 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, composto em contrapartida das seguintes contas:

113610101 - Contribuições do RPPS a receber

- Valor: R\$ 556,71; e
- Descrição: Houve o reconhecimento a maior dos valores a receber de contribuições previdenciárias, para correção realizou-se o estorno.

1156101 - Material de Consumo

- Valor: R\$ 2.631,00; e
- Descrição: Realizou-se a reintegração de saldo do almoxarifado, em razão de se ter realizado a baixa a maior no exercício anterior.

211230501 – Obrigações do RPPS junto ao RGPS

- Valor: R\$ 487,48; e
- Descrição: Ao inscrever os restos a pagar do exercício de 2021, gerou um saldo de passivo de restos a pagar não processados em liquidação. Razão pela qual a realizar a liquidação da despesa, gerou novamente saldo de passivo, para corrigir o equívoco realizamos o estorno do valor.

6.5.01 Resultado do Exercício:

O Resultado do Exercício de 2022 é superavitário no montante de R\$ 263.563.438,99 (duzentos e sessenta e três milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

6 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previD.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é superavitário em 263.563.438,99 (duzentos e sessenta e três milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas

Os valores registrados nesse grupo de contas correspondem aos valores da conta: **4971102 – Reversão de provisões Matemáticas Previdenciárias**, referente aos registros contábeis necessários para adequação das provisões estabelecidas no cálculo atuarial.

Reavaliação de Ativos

Os valores registrados nesse grupo de contas correspondem aos valores da conta: **46191 – Reavaliação de outros - Ativos**, referente aos registros contábeis das oscilações financeiras ocorridas através da marcação a mercado das aplicações financeiras.

Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

Os valores registrados nesse grupo de contas correspondem aos valores da conta: **361710701 – Ajuste para perdas em investimentos e aplicações**, referente aos registros contábeis das oscilações financeiras ocorridas através da marcação a mercado das aplicações financeiras.

7 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC tem o propósito de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos setor público, sendo assim, o MCASP 8ª edição conceitua DFC como sendo a Demonstração Contábil que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, fluxo de investimento e fluxo de financiamento.

A seguir passaremos ao detalhamento dos fluxos da DFC que tiveram movimentação financeira, como passaremos a observar:

7.01 - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:

7.01.01 - Ingressos

Receita de Contribuições

Compreende os seguintes valores:

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

Rubrica Orçamentária	Valor - R\$
1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	43.322.496,15
1.2.1.5.01.2.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.828.874,44
1.2.1.5.01.3.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	97.869,86
1.2.1.5.01.4.1.00 - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO*	17.047,98
1.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	75.223,26
7.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	43.248.899,83
7.2.1.5.51.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	16.913.124,10
TOTAL	105.503.535,6202

Receita Patrimonial

Compreende os seguintes valores:

Rubrica Orçamentária	Valor - R\$
1.3.2.1.00.4.1.00 - REMUNERAÇÃO DE INVEST. DO RPPS	18.985.954,36
TOTAL	18.985.954,36

Outras Receitas Derivadas e Originárias

Compreende os seguintes valores:

Rubrica Orçamentária	Valores - R\$
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.286,91
1.9.9.9.03.0.1.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	513.354,92
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	14.763,31
77.9.9.9.01.0.1.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	41.825.367,24
TOTAL	42.358.772,38

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

Outros ingressos operacionais

Compreende os seguintes valores:

Máscara Contábil	Valores- R\$
4.5.1.1.2.00.00 - TRANSF. RECEB. P/ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.125.286,00
4.5.1.3.2.02.99 - OUTROS APORTES PARA O RPPS	1.843.745,24
1.1.3.1.1.02.00 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	9.513,60
2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS*	21.530.943,01
TOTAL	32.509.487,85

*a descrição dos valores encontra-se detalhada no item - 05.04 - Depósitos Restituíveis - Consignações.

7.01.02 - Desembolsos**Pessoal e demais despesas**

Compreende as despesas orçamentárias e restos a pagar pagos no exercício:

Despesas orçamentárias

Descrição	Valores - R\$
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos	79.482.864,02
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	8.662.264,29
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.001.303,98
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.808,80
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.392,23
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	22.600,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29.136,42
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	27.210,70
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	37.375,74
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	239.116,78
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	732.459,92
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.540.558,27
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	7.524,36
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.800,00
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS	487,48

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previD.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

TOTAL	92.795.902,99
--------------	----------------------

Transferências Concedidas

Compreende as despesas intra-orçamentárias e devolução de transferência financeira realizada a maior pela Prefeitura, sendo os seguintes valores:

Despesas orçamentárias

Descrição	Valores - R\$
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	219.507,34
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	217.542,40
3.5.1.1.2.00.00 - Transf. Conced. p/ Execução Orçamentária*	1.381,09
TOTAL	438.430,83

**As Transferências Financeiras Concedidas são devoluções de valores referentes aos repasses financeiros efetuados a maior pelo do poder Executivo Municipal ao RPPS, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensão por Morte), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do PREVID.*

Outros desembolsos operacionais

Máscara Contábil	Valores - R\$
1.1.3.1.1.00.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.513,60
2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	21.057.258,66
TOTAL	21.066.772,26

7.02 – Saldo de caixa final

Compreendem os saldos dos recursos financeiros em conta movimento e aplicações financeiras.

SALDO EM ESPÉCIE	
Exercício Seguinte	R\$ 582.485.309,29
Caixa	R\$ 0,00
Bancos Conta Movimento	R\$ 1.019.135,72
Aplicações Financeira	R\$ 581.466.173,57

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD**

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

Os valores de saldo em espécie das aplicações financeiras que compõem esse demonstrativo contábil, estão segregados através do atributo "F" do Indicador do Superávit.

Essa medida se fez necessária em virtude da natureza do demonstrativo, que apresenta os valores financeiros. Logo, não podemos compor esse anexo com os valores das aplicações financeiras classificadas no atributo "P" do Indicador do Superávit, por se tratar de valores de impacto patrimonial, pelo qual só ocorrerá sua transposição para o atributo "F" no momento da realização dos resgates dessas aplicações.

Acrescentamos no item 102 – Documentos Complementares, os relatórios com os valores dos investimentos segregados pelo Indicador do Superávit.

7 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS

A base de cálculo da taxa administrativa é realizada através dos relatórios encaminhados pelos departamentos de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Dourados – MS, Câmara Municipal de Dourados e PreviD.

Esses relatórios apresentam os valores das remunerações brutas dos servidores ativos e inativos vinculados ao RPPS.

Com base na Lei Complementar Municipal nº 108 de 27 de dezembro de 2006, artigo 15, § 3º:

"O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do PreviD no exercício financeiro anterior. (Redação dada pela LC nº. 130 de 27.06.2008)".

No exercício de 2022 o PreviD, teve como limite de despesa administrativa o valor de R\$ 8.014.688,34 (oito milhões quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), calculado sobre a remuneração bruta dos servidores efetivos, aposentadorias e pensões do exercício anterior. Entretanto houve a execução orçamentária da despesa, através dos empenhos realizados no montante de R\$ 5.327.794,45 (cinco milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Com relação a receita administrativa, arrecadou-se o montante de R\$ 6.183.559,85 (seis milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), calculado sobre a base de contribuição, sendo aplicado um percentual de 2%.

Receita administrativa	Despesa Administrativa	Resultado do Exercício
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36

R\$ 6.183.559,85	R\$ 5.327.794,45	R\$ 855.765,40
------------------	------------------	----------------

Encerrou-se o exercício de 2022 com o valor acumulado de R\$ 26.597.920,17 (vinte e seis milhões quinhentos e noventa e sete mil novecentos e vinte reais e dezessete centavos), distribuídos nas seguintes contas de aplicações financeiras:

APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	VALOR
BB PREVID PERFIL	1.433.401,15
CEF IRF-M1	7.584.152,12
CEF IMA-GERAL	8.315.470,30
CEF BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	9.264.896,60
TOTAL	26.597.920,17

Já o saldo das contas correntes perfaz o saldo de R\$ 6.725,57 (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS	VALOR – R\$
Bb 66.000-0 - C/C (Recursos Administrativos)	1.392,40
Cef 23-5 - (c/corrente)	21,94
Cef 82-0 - (c/corrente)	5.311,23
SUBTOTAL	6.725,57
TOTAL	26.604.645,74

8 – Relatório de Contas Bancárias com os Saldos do Exercício Atual e Anterior por Fontes de Recursos

Os valores apresentados nesse relatório constam pelos saldos finais das aplicações por sua totalidade, sem estarem segregados através do Indicador do Superávit.

Desta forma, os valores registrados não iram estar em conformidade com o saldo apresentado no Demonstrativo de Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro, pelo qual apresenta seus saldos segregados através do atributo "F" do Indicador do Superávit.

Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente
PreviD

Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta
Contadora
CRC 013574/O-1

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br